

**LEI PAULO GUSTAVO 195/2022 - RIBEIRÃO DAS NEVES**

**PUBLICAÇÃO DOS PROPONENTES QUE ENTRARAM COM RECURSOS NOS EDITAIS: DEMAIS ÁREAS DA CULTURA E AUDIOVISUAL.**

**COMITÊ GESTOR PORTARIA GAB Nº 114/2023**

**Publicação 09/01/2024**

Proponente:	Edital inscrito	Recursos
<b>Arnaldo Junio Pêgo Rodrigues</b>	<b>240/2023</b>	<p>EM DECISÃO PELA BANCADA, VENHO POR MEIO DESTA PEDIR ENCARECIDAMENTE A REAVALIAÇÃO DA NOTA DO MEU PROJETO EM ESPECÍFICO A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA LEI 195-2022-PAULO GUSTAVO. SEGUE A TABELA DE GASTOS ATUALIZADO JÁ DESCRITO OS 10% SOBRE VALOR TOTAL DO PROJETO, DESTINADO PARA DESPESAS COM DIVULGAÇÃO, MARKETING E PUBLICIDADE PELA POSSÍVEL PREMIAÇÃO EM EDITAL</p> <p>Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:</p> <p>NA TABELA ANTERIOR NÃO FOI BEM ESPECIFICADO SOBRE DESPESAS COM DIVULGAÇÃO, MAS TENDO VALORES DESTINADOS A MARKETING E PUBLICIDADE NA MESMA, SENDO ASSIM FOI RETIFICADA TODAS AS DESPESAS COM DIVULGAÇÃO TENDO EM VISTA QUE O VALOR DE 10% SOBRE O VALOR TOTAL DO PROJETO SERÁ DESTINADO PARA FINS DE DIVULGAÇÃO DO PROJETO APROVADO EM LEI COM PARCERIA COM O GOVERNO FEDERAL E A PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES/ MG.</p> <p>OBSERVAÇÃO: EM TODOS OS MATERIAIS FORNECIDOS PARA ALUNOS TERÁ INFORMAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO. OBS: RECURSOS EM TODOS OS MATERIAIS FORNECIDOS PARA ALUNOS TERÁ INFORMAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO.</p> <p>Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos:                      1 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA LEI 195-2022-PAULO GUSTAVO                      2 - DECLARAÇÃO DE PEDIDO DE REAVALIAÇÃO DO PROJETO                      3 - UM PEQUENO RESUMO DO PROJETO E AÇÕES A SEREM EXECUTADOS COM O RECURSO RECEBIDO</p>
<b>Tiago Henrique Lopes Viana</b>	<b>241/2023</b>	<p>Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são: Referente ao parecer técnico De acordo com o parecer técnico, o nosso projeto atende aos requisitos do edital, mas a nota atribuída ao projeto foi de 74. Gostaríamos de contestar essa nota e solicitar um novo parecer, que avalie e revise em quais critérios do edital o projeto houve perda de 26 pontos. Referente ao item 8.2 do edital</p> <p>Segundo o parecer, o nosso projeto apresenta inadequação em relação ao item 8.2 do edital. Conforme o edital, o projeto deveria ter a previsão de execução não superior a 8 meses, mas o edital não deixa claro o que o mesmo considera como período de execução. De acordo com o cronograma do projeto, as nossas ações começariam no dia 08/01/2024 tendo toda a sua fase de pré-produção, execução e pós-produção dentro dos 8 meses solicitados pelo edital. O que fica passível de dúvida é a separação feita pelo próprio edital em tabela, separando 08 meses para a execução e 2 meses para a prestação de contas. Colocando a prestação de contas como algo à parte no projeto e consequentemente no cronograma, permitindo assim a interpretação de que a prestação de contas deva ser algo separado, para ser realizado depois da execução do projeto. Desta forma, o nosso projeto se programou para concluir a etapa de execução até os 8 meses e a prestação de contas nos meses subsequentes 09 e 10, como consta no cronograma do projeto. O que fizemos foi seguir a mesma lógica do item 8.2 do edital e sua tabela. Logo abaixo, no item 8.6 previsto no edital a separação mencionada neste recurso é feita novamente, sendo reforçada, dando a entender que a fase de execução se daria em 8 meses e após a sua finalização a fase de prestação de contas de 2 meses, somando assim 10 meses.</p> <p>Portanto, diante dos argumentos apresentados neste recurso, gostaríamos de solicitar a aptidão do nosso projeto, uma vez que os erros apresentados demonstram um problema de comunicação no edital. Com isso, aprovados, poderemos fazer uma readequação do cronograma para incluir a prestação de contas no 8º mês de realização do projeto.</p> <p>Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos: Cópia das páginas 7 e 8 do edital. Ribeirão das Neves, 20 de dezembro de 2023.</p>
<b>Bruno Thadeu Rodrigues da Silva</b>	<b>240/2023</b>	<p>Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são: Esta análise não considera o último projeto enviado; a última proposta enviada é a que deve ser considerada, inclusive CONFORME ORIENTAÇÃO da Secretaria Municipal De Cultura (vide imagem 01). A última proposta enviada do projeto CORES NO COTIDIANO - 05 NÃO APRESENTA rubrica "PRODUÇÃO DE PROJETO" que "prevê gasto de 2.000,00 em 66,6666 em tintas spray". Portanto, o erro apontado na análise não existe e é preciso reconsiderar os 27 pontos de PREJUÍZO ao projeto CORES NO COTIDIANO - 05.</p>
<b>Triade Cia de Teatro</b>	<b>242/2023</b>	<p>Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:</p> <p>A Triade Cia de Teatro vem por meio deste apresentar recurso para o Edital de SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE PROJETOS CULTURAIS DAS DEMAIS ÁREAS CULTURAIS NA ÁREA DE PREMIAÇÃO - Edital 242/2023 - Processo 281/2023. de Ribeirão das Neves/Minas Gerais. No resultado preliminar do referido edital a Cia de teatro, representada por Glenda Kely de Almeida Bastos, obteve 60 pontos. No entanto, a Triade Cia de Teatro considera esta pontuação muito inferiormente desproporcional à trajetória da Cia no município. Apresentamos a seguir os motivos pelos quais consideramos a pontuação muito baixa para nossa trajetória.</p> <p>1) A Cia foi fundada em 2016, possui, portanto, sete anos de atuação ininterrupta no setor cultural do município, realizando ações de apresentação teatral, direção de espetáculos, atividades de formação de público e atividades de capacitação de profissionais. Todo este período de tempo é devidamente e fartamente comprovado no clipping da cia, que conta com 18 páginas apenas de material com fotos, flyers, matérias na mídia, certificados. O material possui ainda 8 páginas complementares de texto, além das páginas obrigatórias do formulário de inscrição, com o detalhamento das atividades da cia e as contribuições que a mesma tem dado ao município considerando diversos critérios. Tal quantidade de tempo de atuação é superior à da maioria dos demais candidatos que obtiveram pontuação maior que a Cia. Por isso, não é razoável, proporcional e coerente com as regras do edital que a pontuação da Triade Cia de Teatro seja inferior à de candidatos que possuem bem menos tempo de atuação no município.</p> <p>2) A Cia tem sido responsável desde sua criação pela realização de diversas ações culturais no município. Tais ações contemplam a apresentação de leituras dramáticas, cenas curtas e espetáculos, tanto como atrizes, como produtoras culturais. Houve também direção teatral de espetáculo que conta a história da cidade e produção cultural do mesmo espetáculo. No campo da formação, foram ministradas oficinas de Iniciação Teatral, de Teatro do Oprimido, de Elaboração de Projetos Culturais, além de curso de teatro de maior duração no Instituto Cultural Semifusa. Nossa contribuição alcança as áreas de atuação, direção, produção e gestão cultural, pesquisa, formação de adolescentes e jovens, capacitação de profissionais do setor cultural, formação de público, divulgação internacional do trabalho de profissionais de Ribeirão das Neves - ao participarmos de ações fora do país - e geração de renda ao contratarmos profissionais e serviços do município quando executamos nossas atividades. Diante do exposto, consideramos nossa pontuação muito aquém de tudo o que realizamos para o setor cultural e artístico do município nestes sete anos e também comparado aos demais candidatos que obtiveram pontuação maior que a cia com uma quantidade de realizações menor do que a Triade Cia de Teatro.</p> <p>A partir do apresentado em nosso recurso, solicitamos a revisão de nossa pontuação para uma pontuação superior, que esteja à altura da abundância de atividades - a maioria delas independente, sem qualquer financiamento público ou privado - e do retorno que a Cia tem dado ao município de Ribeirão das Neves.</p> <p>Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos:                      A documentação comprobatória da trajetória da Triade Cia de Teatro foi encaminhada juntamente com as demais documentações no ato da inscrição ao referido edital.</p>
<b>ANELCA</b>	<b>240/2023</b>	<p>Os argumentos com os quais contestamos a referida decisão são:</p> <p>Que o prazo foi muito curto para os integrantes da equipe por estarem envolvidos em atividades de trabalhos formais na condição de funcionários e/ou atuando em atividades de trabalhos informais, não conseguindo no prazo hábil, completar toda a documentação como incluir na planilha orçamentária as despesas com divulgação e medidas de acessibilidade, além de não ter enviado fotos, recortes, evidenciando a trajetória do proponente e dos membros da equipe.</p> <p>Para fundamentar essa contestação, encaminhamos em anexo, os seguintes documentos:                      A Planilha Orçamentária incluindo despesas com divulgação e medidas de acessibilidade, assim como comprovações com fotos e recortes, evidenciando a trajetória do proponente e dos membros da equipe.</p>

<b>Geraldo Piedade Gonçalves</b>	<b>242/2023</b>	<p>Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:  Como as fotos enviadas são muitas antigas, não dando para saí legíveis nas câmaras de celulares e redes sociais, o tempo de enviá-las foi muito pequeno onde influenciou na pontuação final, estou enviando fotos e documentos reais que comprovam a minha atuação.  Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos:  Anexo envio Fotos, Currículo, Histórico Artístico, Certificados e Textos de Teatros escritos por mim.</p>
<b>Maria Cristina Froes</b>	<b>240/2023</b>	<p>No parecer recebido, os senhores me consideraram INAPTA, por não prever despesas com acessibilidade. E não apresentar justificativa para isso.  Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são.  Peço que prestem atenção a minha explicação.  Está no meu PROJETO MOSTRA DE CERÂMICA VERMELHA EM RIBEIRÃO DAS NEVES.  eu argumentei que, AINDA NÃO TENHO UM LUGAR DEFINIDO. A INTENÇÃO É FAZER AS EXPOSIÇÕES NA CASA DA MULHER NEVENSE, EM JUSTINÓPOLIS, CENTRO DE RIBEIRÃO DAS NEVES E NO BAIRRO VENEZA.  Registrei no PROJETO a intenção de SINALIZAR OS LOCAIS com símbolos universais e permitir, aos DEFICIENTES VISUAIS, TOCAR nas peças, já que são de cerâmica, devidamente acompanhados por monitores.  Reservei uma quantia de \$500,00 para ajustes necessários a acessibilidade, dos locais, podendo perfeitamente gastar mais, se for o caso. Esse projeto é relevante. É importante para a cidade, tem a pretensão de colocar Ribeirão das Neves no roteiro turístico de cerâmica do Estado e Nação. Assim como acontece em Brumadinho, por exemplo. Temos potencial para isso. Mas onde estão os ceramistas daqui? Te digo onde: trabalhando arduamente como funcionários das grandes olarias da cidade. Sem tempo para se dedicar a arte da cerâmica e consequentemente gerar renda com isso e fazer o município ser conhecido. Essa cidade tem potencial para isso, alguém tem que começar e essa é a minha proposta.  Para fundamentar essa contestação encaminho os seguintes documentos.  Não tenho documentos para encaminhar. Leiam o PROJETO, vejam o que escrevi lá.  Contarei com a acessibilidade dos locais, que são todos do Município, identificarei com símbolos universais, contratarei monitores e os qualificarei para que permitam que deficientes  03/01/2024, 15.33 E-mail de Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves - RECURSO  <a href="https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=d48e258a14&amp;view=pt&amp;search=all&amp;permthid=thread-f:1785530050037157698&amp;simpl=msg-f:1785530050037.../2/">https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=d48e258a14&amp;view=pt&amp;search=all&amp;permthid=thread-f:1785530050037157698&amp;simpl=msg-f:1785530050037.../2/</a>  visuais toquem nas peças e recebam as orientações necessárias para participarem da Mostra.  Os monitores que serão contratados são para essa finalidade.  Por favor, releiam, vejam os meus argumentos com atenção. Muitos serão beneficiados com essa Mostra.  Desde já agradeço e aguardo.</p>
<b>Wesley Eduardo Marcelino Claro</b>	<b>242/2023</b>	<p>Objeto da contestação do recurso: Na cidade onde moramos poucas pessoas tem contato com algo diferente e o slackline tras muita experiencia de algo novo autoconhecimento físico, mental , social. sipilmente é uma arte sobre uma fila algo tão benéfico para a sociedadealem de ajudar na qualidade de vida do equilibrista.estou cheio de vontade de entregar 100% a arte do equilibrio e atravez deste edital eu posso conseguir, sendo um jovem negro perferico. Para fundamentar essa contestação encaminho em anexo os seguintes documentos: Fotos de minha sociedade de forma benéfica do projeto areias.no projeto arte pela paz, para o dia das mães e na festa da família com entregas de cestas básicas e brinquedos para as crianças presentes.</p>
<b>Vidha Gabrielly Diniz Martins</b>	<b>242/2023</b>	<p>Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:  Conforme análise do projeto, recebida no dia 04/01/2023, o projeto enviado "atende com excelência aos requisitos do edital". Portanto, é possível que a nota enviada esteja equivocada, pela qual solicito readequação da nota do projeto, tendo em vista que um projeto que "atende com excelência aos requisitos do edital" deve ser pontuado com uma nota próxima do total dos pontos atribuídos - 100% dos pontos.  Reforço, ainda, que o projeto de fato cumpriu os requisitos solicitados, contribuindo 1. no segmento cultural o qual eu, Vidha, me inscrevi (premiação pela atuação cultural enquanto comunidade tradicional, quilombola, de terreiro, artista multilinguagens, etc.), 2. apresentando uma trajetória de caráter transversal e inovador - mesclando referências de culturas tradicionais com culturas contemporâneas, por exemplo, além de apontar 3. relevante contribuição para transformação da realidade social e 4. para populações em situação de vulnerabilidade social e, por fim, 5. contribuindo com a comunidade em que atuo e pertença promovendo a cultura, tanto a produção quanto o acesso. Além disso, enquanto pontuação extra, eu, enquanto proponente, sou do gênero feminino e negra.  Nesse sentido, a nota de 51,3 pontos não condiz com o projeto enviado e solicito readequação da nota - sob o risco da análise deste projeto ser invalidada e, nesse caso, eu deveria receber outra análise. Sem mais a tratar, agradeço e aguardo retorno.  Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos:  Projeto de premiação de Vidha Gabrielly, edital 242/2023; Nome do arquivo: "Vidha Gabrielly_Premiação edital 242-2023_final"</p>
<b>Emilly Juvenal Dornelas Toledo</b>	<b>240/2023</b>	<p>Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:  Em Relação a baixa nota total apresentada ao meu projeto , conforme comunicado datado em 15/12/23 . Embora tenha -se considerado apto, Alega-se falta de informações relacionadas aos parâmetros curatoriais, formato das atividades e etapas de execução. Gostaria de esclarecer que todas as informações solicitadas foram devidamente contempladas na proposta apresentada. Os parâmetros curatoriais foram detalhados de acordo com as normativas vigentes, evidenciando a coesão e relevância do projeto. Além disso, o formato das atividades foi minuciosamente descrito, indicando claramente como serão conduzidas e qual será o impacto esperado. No que tange às etapas de execução, estas foram delineadas de maneira sistemática, destacando os prazos e recursos necessários para cada fase do projeto. A documentação anexa reforça o comprometimento em seguir um plano estratégico que assegure o sucesso da iniciativa proposta. Adicionalmente, destaco a relevância social e cultural do projeto, ressaltando seu potencial de impacto positivo na comunidade. Os benefícios esperados foram claramente delineados, e a contribuição para a promoção de valores e conhecimentos alinha-se aos objetivos institucionais. Ressalto que estou disponível para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais ou fornecer informações complementares, caso necessário. Acredito firmemente na viabilidade e importância do projeto em questão, e estou disposto a colaborar para que as dúvidas levantadas sejam dissipadas. Agradeço a atenção dispensada e aguardo ansiosamente a revisão desta decisão, confiante de que, uma vez reavaliadas as informações apresentadas, a nota total atribuída ao projeto será reconsiderada. Enviamos em anexo trechos primários e devidamente marcados de amarelo onde se encontra as informações que não foram encontradas para melhor entendimento.  Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos: Carteira de Habilitação Partes impressas da minha inscrição onde contem as informações que foram solicitadas.</p>
<b>Arnaldo Junio Pêgo Rodrigues</b>	<b>242/2023</b>	<p>Objeto de contestação a seguinte decisão: Por meio desse recurso, peço encarecidamente a banca examinadora que revejam a minha nota referente ao projeto apresentado da Lei Paulo Gustavo. Preciso que reavali e revejam o trabalho realizado em meu currículo e Portfólio apresentado, pois venho através dele criar meios de oportunidades para o desenvolvimento da cidade de Ribeirão das Neves; através de projetos, ações sociais e trabalhos comunitária cidade. Estou nesta área musical a mais de 21 anos, sendo uma das escolas de música pioneiras em Ribeirão das Neves (Escola Dynamus), prestando também serviços comunitários para idosos, jovens e adolescentes baixa renda e assim criando oportunidades para esse público alvo. Sabemos da importância da música para as Crianças, que ajuda no desenvolvimento, na concentração e disciplina, para os adolescentes que tanto vive momentos de mudança no caráter e encon em seus lares e até mesmo na sociedade, a música tem o poder de atraí oportunidade de despertar e qualificar para o mercado musical e profissional. Para os adultos a música contribui para equilibrar comba e ajudar a evitar o estresse, a ansiedade e dificuldades que vivenciamos nos dias atuais. Para a terceira idade a música tem um papel de suma importância no âmbito da saúde emocional e mental, ajudando na memória e socialização. Como praticante e amante da música considero Neste sentido reavali, por favor, para termos a oportunidade de trabalhar com mais recursos e assim alcançar um maior número de pessoas carentes, em sit em parceria com a Casa de Cultura de nossa cidade, quero muito poder ajudá demandas. Na minha Contra Proposta vou dar mais de 3 (três) meses de Aulas de Música para Crianças, Jovens, Adolescentes, Adultos e Idosos com meus projetos na Casa de Cultura. Estou a disposição da Casa de Cultura para poder ajudar a potencializar o ensino musical na nossa cidade. Respeito muito toda equipe da Cultura e colaboradores e sou um admirador da Casa de cultura pois acompanho de perto as dificuldades que vem enfrentando no cenário atual. Por tanto, agradeço a toda Bancada e equipe organizadora.  Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos:  1 FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO  2 UM PEQUENO RESUMO DE AÇÕES FEITAS DE FORMA SOCIAL PARA PESSOAS DE SITUAÇÃO VULNERÁVEL;  3 DOCUMENTO QUE COMPROVÁ A LIBERAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO (CASA DE CULTURA VITÓRIA MOREIRA NEVES), PARA PARA AS AULAS DO PROJETO A DE FORMA DE CONTRA PARTIDA OFERECIDA POR MIM DE MANEIRA VOLUNTÁRIA.</p>

<p><b>Tamires Ferreira Nunes Arruda</b></p>	<p><b>242/2023</b></p>	<p>Objeto de contestação a seguinte decisão:  1ª Divulgação do nome errado no resultado  2ª revisão de nota  Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:</p> <p>1ª contestação: Informo que na publicação do resultado do chamamento público 242/2023 verifiquei que consta meu nome de solteira "Tamires Ferreira santos" nota 32 com o parecer APTO, sendo que realizei a inscrição no referido edital com meu nome de casada Tamires Ferreira Nunes Arruda, conforme consta em documento anexo, bem provável que o avaliador retirou o nome que consta no resultado do e-mail onde foi enviado os documentos para análise e-mail: tamiresferreirasantos9@gmail.com</p> <p>2ª contestação: solicito a revisão da nota e peça a reavaliação dos arquivos enviados, conforme verificado houve um erro grosseiro na divulgação do nome da proponente, demonstrando falta de atenção por parte do avaliador, sendo esse o motivo do mesmo conceder a nota baixa para esta solicitante.</p> <p>Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos:  Formulário de inscrição, constando o nome correto Arquivos de mídias para reavaliação.</p>
<p><b>Alessandro Santos Gonçalves</b></p>	<p><b>241/2023</b></p>	<p>Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:</p> <p>Trazemos para o argumento e roteiro de gravações as respectivas locações que estarão presentes em cada um dos 4 episódios e propomos nos mesmos, ações de integração comunitária:</p> <p>Gravaremos nos bairros Porto Seguro, Vila Hortinha, Santa Martinha, Bairro Napoly e Jardim Colonial, que são locais com vulnerabilidades e desigualdades sociais grandes. Faremos uma interface com grande número de mulheres negras, pessoas negras no geral, LGBTQIAPN+, que vivem em situações de doenças mentais depressões e pessoas que vivem com a dependência química.</p> <p>Gravaremos nos Terreiros de Neves. Interface com mulheres e mães soltas negras pessoas que convivem com o racismo religioso e se sentem excluídas, jovens sem perspectivas, que enfrentam o desemprego, a evasão escolar e diversas discriminações. Nossa série irá valorizar a identidade afro-brasileira nestes espaços, desmistificando o racismo enraizado e valorizando sua cultura que faz parte do nosso processo civilizatório social e político.</p>
<p><b>Delba De Avelar Menezes</b></p>	<p><b>240/2023</b></p>	<p>Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:</p> <p>1 - Considerando a natureza do projeto, Livros: Flores em poemas e aquarelas, solicito que seja reavaliada a pontuação do crédito "C", uma vez que existem na proposta ações que contemplam satisfatoriamente a integração comunitária, conforme destaco abaixo no texto constante na escrita do projeto. Ressalvo que a proposta não é apenas a publicação de uma obra literária, mas também um evento artístico que é aberto ao público de TODAS as faixas etárias (portanto, contempla os idosos e pessoas com deficiência), é gratuito (acessibilidade cultural à população em vulnerabilidade social), é um SARAU, que é uma forma democrática do público ser coparticipante da apresentação artística, ou seja, o público presente participa de forma interativa lendo poemas, com microfone aberto, o público receberá cópias dos poemas para motivar a participação (veja que a planilha orçamentária prevê cópias impressas dos poemas para serem distribuídas). Outra ação que contribui efetivamente para que haja a integração comunitária estão previstas no plano de comunicação que usará de recursos para que a divulgação do evento alcance pessoas com necessidades especiais, permitindo assim uma maior ampliação da diversidade de público, além da doação de livros para as bibliotecas públicas do município (o acesso ao bem cultural perdura para além do evento).</p> <p>Consta do projeto:</p> <p>"O lançamento do livro será realizado no município de Ribeirão das Neves, em um espaço público, com acesso gratuito à participação da sociedade e será amplamente divulgado através da mídia. Haverá um sarau com leitura dos poemas pela autora ( que faz narrações artísticas), convidados e será também aberto à participação dos presentes, de forma interativa."</p> <p>"O livro "Flores em poemas e aquarelas" é indicado para leitores a partir da adolescência até idosos."</p> <p>"Em relação ao lançamento, que será em Ribeirão das Neves, o evento será aberto, gratuitamente, podendo ser acessado por moradores das regionais do município, e será amplamente divulgado através da campanha publicitária. O público será diverso, uma vez que será aberto à participação de todas as faixas etárias, inclusive criança, sem restrição de escolaridade, sendo que até pessoas não alfabetizadas poderão usufruir do evento cultural que será em forma de sarau, privilegiando a oralidade."</p> <p>2 - Nos critérios de pontuação, "Identificação do crédito", letra D, "Coerência da planilha orçamentária", ou em outro critério, não está prevista pontuação para apresentação de orçamento, portanto, não pode ser retirada pontuação por falta de apresentação de orçamentos. Ademais, se um valor da planilha poderia ser glosado por estar acima dos preços praticados no mercado, isso já configura em si um mecanismo de mensuração da média de custos. Todos os valores indicados na planilha da proponente estão dentro da faixa de mercado.</p> <p>Alerto para o fato de que na minuta do edital, inicialmente não constava a planilha em formato de Excel, mas um texto em word que causou muitas dúvidas e apreensão aos concorrentes. Apenas posteriormente foi acrescentada a planilha em Excel onde não consta o texto que estava no esboço da planilha. Quando um novo arquivo é acrescentado, entende-se que se deve orientar pelo último apresentado, não podendo, portanto, ser um item de prejuízo para a avaliação do projeto.</p> <p>Tomando como referência outros editais da Lei Paulo Gustavo, como o da SECULT-MG, por exemplo, não consta obrigatoriedade de apresentação de orçamento. Esse fato corrobora para a observação de que a apresentação de orçamentos é inócua.</p>
<p><b>Glayce Kelly Alves de Sousa</b></p>	<p><b>240/2023</b></p>	<p>À Comissão Avaliadora do Projeto educativos, palestras e atividades interativas, identidade por meio das tranças afro, um compromisso sério em impactar positivamente a comunidade de Ribeirão das Neves, promovendo autoestima e resgate da adicional que possa ser útil na reavaliação. Este projeto representa não apenas uma expressão cultural significativa, mas também Diante do exposto, peço gentilmente que reconsidere a avaliação do meu projeto. Estou aberto a fornecer qualquer informação concisa, garantindo que as informações essenciais estejam acessíveis e claras para a avaliação. Os currículos da equipe foram apresentados de acordo com as diretrizes do edital, de forma resumida. Entendo a importância de contrapartida, detalhei claramente como será implementada nas escolas locais, enriquecendo o ambiente escolar com workshops Agradeço pela análise cuidadosa do meu projeto "Tranças Afro: Resgatando a Identidade com Gkelly". Diante do parecer fornecido, divulgação foram delineadas de forma a atingir eficazmente o público-alvo, utilizando abordagens inovadoras. Quanto à O cronograma do projeto foi cuidadosamente elaborado, fornecendo uma visão clara das etapas e prazos. As estratégias de seções mencionadas são apresentadas de maneira detalhada e específica, citando que apresentam textos genéricos. Revisitei minuciosamente o projeto e, após uma análise criteriosa, acredito que as O parecer destacou a necessidade de melhor desenvolvimento nas etapas de realização, estratégias de divulgação e contrapartida, esclarecer e contextualizar melhor o projeto, compreendo as áreas apontadas para aprimoramento, no entanto, gostaria de apresentar algumas considerações que podem Agradeço antecipadamente pela revisão cuidadosa e estou à disposição para esclarecimentos adicionais.</p>

<p><b>Jane Kelly Jesus</b></p> <p><b>241/2023</b></p>	<p>Prezados, venho por meio deste recurso detalhar e esclarecer as propostas e atividades presentes no formulário do projeto. Agradecemos à equipe de avaliação pelo parecer e apresentamos como argumento para a ausência de maior detalhamento a dificuldade técnica de manuseio e edição do campo de respostas do formulário. Não foi possível, para nós, expandi-lo ou multiplicar a página destinada às respostas sem desconfigurar o documento.</p> <p>Referente aos aspectos descritivos e de justificativa do projeto, seguem abaixo as complementações à resposta:</p> <p><b>Descrição:</b>  Realizamos com o projeto um curta metragem, do gênero documentário, para contar a história da Casa Bakisse de Matamba &amp; Sindoya. A duração do documentário será de em torno de 30 (trinta) minutos, sendo esta a duração máxima prevista para o produto audiovisual, como previsto pelo edital.</p> <p>A estrutura narrativa do documentário está segmentada da seguinte forma: - História do candomblé no Ribeirão das Neves;  - História da Casa Bakisse de Matamba &amp; Sindoya;  - Biografia de Jane Kelly Jesus, atual dirigente da Casa;  - Apresentação das performatividades religiosas, culturais e sociais desenvolvidas pela Casa e pela sua comunidade.</p> <p>A estética está pautada no registro comportamental e no gênero documental, intercalando as filmagens com depoimentos da dirigente e de filhos da Casa, além de contar com falas de historiadores sobre os temas relacionados à história da religião candomblé no Brasil e na cidade de Ribeirão das Neves. Como plano de filmagens, pretendemos registrar cenas de pontos turísticos de Ribeirão das Neves e da comunidade local em que se localiza a Casa. Partindo para a perspectiva específica das histórias e vivências, registraremos cenas de cerimônias, festas, eventos sociais e ações de caridade. Todos esses registros integram a proposta supracitada à medida em que a história da Casa é formada por trajetórias diversas e tem como parte importante de seu trabalho o atendimento à comunidade. A Casa Bakisse de Matamba &amp; Sindoya cumpre, para além do relevante papel na preservação e continuidade das religiosidades afro-brasileiras com liberdade e livre de discriminações, um papel social que vem deixando marcas de esperança, solidariedade e empatia.</p> <p>O argumento que pauta o nosso roteiro tem como base a transformação social por meio da ação da coletividade. Diante de situações limite como a pandemia de COVID-19 e a presença de pessoas em situação de discriminação, preconceito e sem habitação, a Casa Bakisse de Matamba &amp; Sindoya mostra a potência do trabalho solidário e da interlocução entre o trabalho de cura espiritual e o da cura de males sociais por meio do trabalho coletivo e de ordem beneficente. A caridade, fio condutor dessa religião ancestral afro-brasileira cuja história é fundamental ao entendimento da constituição dos territórios brasileiros, chega à comunidade por meio das performatividades de pessoas cujas identidades e trajetórias demonstram o quão importante é a convivência respeitosa socialmente responsável.</p> <p>Além dos trabalhos sociais, a Casa promove ações educativas em seu interior que também apontam para o potencial de transformação social através da cultura e da história. Sabemos que a arte e a cultura são elementos fundamentais ao lazer, ao bem-estar e, sobretudo, ao conhecimento e respeito intercultural e, consequentemente, ao incentivo à democratização da cultura e do conhecimento histórico. Tratando-se de uma religião de culturas tão ricas e plurais como as culturas afro-brasileiras, as ações educativas cumprem um papel essencial na formação da cidadã e do cidadão consciente de seus deveres e direitos. É um exercício à democracia. A nossa intenção ao registrar tais manifestações é de, justamente, demonstrar como a Casa Bakisse de Matamba &amp; Sindoya tem desempenhado suas atividades de forma singular e relevante à comunidade local e municipal de Ribeirão das Neves. O projeto é importante pois contribuirá para o conhecimento da história da Casa Bakisse de Matamba &amp; Sindoya, para a valorização das atividades da Casa, para o incentivo às ações solidárias e educativas como meio para a transformação social e para a conscientização acerca da necessidade do respeito à diversidade religiosa e de gênero em Ribeirão das Neves. Através da apresentação das histórias da Casa, pretendemos levar para o público um conteúdo que sane preconceitos dos mais diversos tipos e que cultive em nossa cidade o amor e respeito pela história, pela cultura e pela educação.</p> <p><b>Objetivos:</b>  Os objetivos deste projeto partem da produção do documentário, nosso objetivo central, e chegam a objetivos específicos conforme mencionado no formulário do projeto. São esses:  Promover a conscientização acerca do combate à intolerância e à discriminação religiosa e de gênero - a trajetória da Casa e da atual dirigente, Jane Kelly, é marcada por lutas e pela busca da conscientização coletiva de que é através da empatia e da solidariedade que vencemos as desigualdades e os preconceitos. Protagonista de sua própria história, Jane Kelly é uma mulher trans candomblecista que lutou por sua própria liberdade de ser e hoje luta por outras mulheres para que elas tenham a oportunidade de conquistar seus objetivos sendo respeitadas por quem são. Da mesma forma, ao promover atividades por meio da Casa, Jane Kelly mantém viva a memória da cultura e da religião africana de forma digna e nobre: estendendo a mão a quem necessita e proporcionando esperança para que a busca. Uma história que se liga a várias outras, de filhos e de frequentadores da Casa, dentre eles, crianças, jovens, adultos e idosos. O reconhecimento público de Jane Kelly como matriarca das mulheres trans nas religiões de matriz africana precisa ser divulgado e registrado para reconhecimento não apenas das gerações do presente, como para as futuras gerações, pois trata-se de uma trajetória de referência iniciada na cidade de Ribeirão das Neves.</p> <p>Promover a democratização do conhecimento histórico e a troca de saberes populares e de trajetórias individuais, visando a criação de espaços de diálogo sobre o respeito e a tolerância - A história do candomblé se origina com a vinda dos africanos escravizados para o Brasil por volta do século XVII. Estabelecidos em massa em Minas Gerais devido à presença de inúmeras minas em que deveriam trabalhar compulsoriamente para extrair o ouro e entregar aos senhores, as culturas africanas aqui alocadas, diversas entre si e assim estabelecidas pelos senhores com o propósito de dificultar as comunicações, não puderam manter vivas muitas das suas tradições e costumes de origem, sob pena de punições violentas e até a morte. O candomblé, manifestação religiosa, surge como resistência a essa violenta determinação: inicialmente praticado sem o conhecimento dos senhores e demais pessoas brancas, ele era uma forma de continuar prestando cultos, preces e agradecimentos às divindades africanas. Também as suas tradições se ligam às tradições africanas, buscando a continuidade das vivências culturais fortemente retratadas dos escravizados. Na cultura popular, o candomblé inspira histórias particulares de esperança e vitória sobre situações difíceis através da fé e também a expressão de identidade plurais, tal como em suas origens. O candomblé é força, sabedoria e resistência. É história, ancestralidade e democracia.</p> <p>Entretanto, o candomblé, partindo-se da ótica do desconhecimento e do pré-julgamento, é também alvo de ataques e do preconceito religioso. Nosso documentário pretende discutir este ponto com o aparato de fontes históricas e conhecimento científico através de uma linguagem acessível a todos os públicos. Pretendemos contribuir para a manutenção e a criação de atividades de aprendizado histórico, compartilhamento de experiências e de discussão acerca de medidas que ajudem a garantir a liberdade religiosa.</p> <p>Neste âmbito está incluída também a questão de gênero. É através do conhecimento, da empatia e da solidariedade que conseguimos alcançar maior igualdade e o fim das discriminações. A muitas mulheres trans faltam oportunidades, acolhimento e respeito. Através deste projeto, nos mantemos na busca pela democracia e pelo respeito, sempre acreditando na educação, na cultura e no diálogo como fios condutores dessa luta.</p> <p><b>Metas:</b>  Dentre as metas traçadas para o presente projeto, consideramos importante reforçar o aspecto referente aos benefícios à comunidade local e à Casa Bakisse de Matamba &amp; Sindoya. Acreditamos que o documentário poderá ser uma importante porta de entrada para a maior valorização das manifestações culturais do território. Em referência à Casa, irá contribuir para a divulgação das atividades e para o reconhecimento público da relevância das mesmas. Um produto audiovisual que circula e alcança as pessoas, levando um conteúdo de qualidade e pautado no respeito à diversidade é algo muito potente e que ajudaria em muito a manutenção das nossas atividades e uma maior participação da comunidade na preservação do espaço, reconhecendo-o como um local de acolhimento, caridade e de manifestação da fé.</p>
<p><b>João Vitor do Nascimento Silva</b></p> <p><b>241/2023</b></p>	<p>Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são: Oi, espero que você esteja bem!</p> <p>Primeiramente, gostaria de agradecer pelo parecer e pelas sugestões de melhoria no projeto. Entretanto gostaria de interpor recurso sobre alguns pontos levantados</p> <p>Sobre o projeto carecer das etapas de produção e de seu desenvolvimento: Eu encaminhei junto com o edital (segue em anexo a cópia) um cronograma detalhado de execução das ações para o desenvolvimento do projeto, bem como a contrapartida de exibir o documentário nas 3 regiões da cidade numa sessão física, o que está dentro do objetivo de promover a cultura e o incentivo na cena audiovisual de Ribeirão das Neves. Não foi disponibilizado nenhum modelo para seguir em relação à contrapartida e estratégia de divulgação, portanto, utilizei o espaço disponibilizado no próprio edital.</p> <p>Sobre o questionamento de não ter uma atuação sólida na área: Eu tenho mais de 8 anos de experiência com produção audiovisual, no instagram encaminhado você pode visualizar alguns dos trabalhos que já realizei para empresas de diferentes portes, além de trabalhos autorais. Deixo aqui um link com os trabalhos reunidos para facilitar o acesso:</p> <p>Por fim, sobre o currículo da equipe: No Edital estava explicitado que para a equipe seria um Mini Currículo, inclusive eu me baseei na quantidade de caracteres dos exemplos que estavam no Edital, que assim como os que enviei, também eram sucintos. De todo modo, cada membro da equipe é formado em sua área de atuação e possuem relevantes trabalhos dentro do município. Liste somente os principais para seguir o exemplo dado no edital.</p> <p>Espero que essas considerações sejam suficientes para uma revisão da pontuação, para que as avaliações ocorram de forma justa e igualitária, respeitando os termos do edital.</p> <p>Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos:  Cópia do Cronograma de execução enviado junto com a inscrição, conforme solicitado no EDITAL:</p>
<p><b>Raquel Miranda dos Santos</b></p> <p><b>242/2023</b></p>	<p>No resultado preliminar do referido edital, eu, Raquel Miranda dos Santos, obtive 62 pontos. No entanto, considero esta pontuação muito inferior e desproporcional à minha trajetória no município. Apresento a seguir os motivos pelos quais considero a pontuação muito baixa para minha trajetória.</p> <p>Tenho mais de 20 anos de atuação no setor cultural do município, realizando ações culturais diversas, nas quais reafirmo minha atuação como bailarina, professora de dança, gestora de dança, diretora e fundadora da Spiral Escola de Dança em 2013, com mais de 20 apresentações entre espetáculos, mostras e concursos, atividades de formação de público e atividades de capacitação de profissionais. Todo este período de tempo é devidamente comprovado no clipping, que conta com 26 páginas (que precisei comprimir para caber no limite suportado para anexos, exigência do edital), apenas de material com fotos, flyers, matérias na mídia, certificados, além das páginas obrigatórias do formulário de inscrição e currículo com o detalhamento das atividades e as contribuições ao município considerando diversos critérios. Além do dito, gostaria de ressaltar que minha participação em ações fora do país contribui com a divulgação internacional do trabalho de profissionais de Ribeirão das Neves.</p> <p>No que tange a transformação social local: Através do meu legado muitos profissionais atuam hoje na área da dança, contribuindo e gerando acesso ao capital cultural.</p> <p>Na Spiral Escola de Dança, direciono um valor para contrapartida social mensal através de bolsas de estudos parciais e totais. exemplo de sucesso dos nossos alunos bolsistas é a aluna Maria Eduarda Oliveira que iniciou seus estudos de dança na Spiral sob minha tutela e hoje está dançando no Palácio das Artes - MG, como ela existem muitos outros sujeitos que tiveram suas realidades alteradas a partir do contato com a Dança.</p> <p>A partir do apresentado, solicito a revisão da minha pontuação para uma pontuação superior, que esteja à altura da abundância de atividades - a maioria delas independente, sem qualquer financiamento público ou privado - e do retorno que eu Raquel Miranda dos Santos dá ao município de Ribeirão das Neves.</p>

<p><b>Renan Ezequias Fernandes</b></p>	<p><b>242/2023</b></p>	<p>Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são: Os motivos apresentados pelo candidato Renan E Fernandes solicitando a revisão para uma nota superior a que foi divulgada no site oficial da Prefeitura de Ribeirão das Neves no dia 15/12/2023 são:</p> <p>1) Tempo de atuação na Cidade: O candidato Renan E Fernandes, tem comprovadamente 15 anos de atuação como artista, docente e estudante na cidade de Ribeirão das Neves, contando desde o período de formação (2009) até o ano em que nos encontramos (2023). As atividades durante esse período foram ininterruptas e são reconhecidas por outros agentes culturais da Cidade como importantes, em especial na área da educação musical. Outro ponto a se destacar, é o tempo de atuação, que é superior a alguns candidatos que obtiveram pontuação maior do que a do referido candidato, sendo assim desproporcional e incoerente com as regras do edital 242/2023, que rege essa seleção.</p> <p>2) Diversidade de atuação: A contribuição do candidato com a cultura local é diversa, sendo elas na área da docência, artista/instrumentista, e Produção cultural no município também como formador de público de um instrumento que não é tipicamente da cultura local, o violino. A quantidade de áreas de atuação do candidato é maior do que alguns artistas que obtiveram nota superior no resultado divulgado.</p> <p>3) Diversidade de atividades: O candidato apresenta diversidade nas atividades realizadas, sendo na área da docência: ofertando aulas, ministrando oficinas e cursos; na área da performance: se apresentando em festivais, shows, mostras culturais, e eventos em geral; na área da pesquisa através dos estudos, artigos, comunicação e trabalhos acadêmicos desenvolvidos durante o período de graduação e Pós-Graduação, em especial com o público de pessoas com deficiência visual. A diversidade de atividades realizadas é maior do que alguns artistas que obtiveram nota superior.</p> <p>4) Colaboração e atuação com pessoas em situação de vulnerabilidade social: O candidato contribui com algumas comunidades desassistidas, como pessoas com deficiência visual e algumas crianças em vulnerabilidade social.</p> <p>5) Candidato Negro</p> <p>Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos: Toda a trajetória do candidato está devidamente comprovada no clipping enviado anteriormente</p> <p>Ribeirão das Neves, 18 de dezembro de 2023</p>
<p><b>Rosely Carlos Augusto</b></p>	<p><b>240/2023</b></p>	<p>Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:</p> <p>1. Contestamos a nota de 64, em que pese a comparação com outros projetos de igual relevância apresentados. Julgamos, do ponto de vista de uma entidade cultural e social, que o objeto proposto é de alta relevância, tendo em vista as comemorações dos 70 anos de emancipação da cidade, e da possibilidade de refletir sobre a existência de profundo silenciamento e divórcio que há entre a história e os mitos de sua fundação criados popularmente durante seu povoamento que data de meados do século XVIII e imaginário social, produzido por uma história oficial e interessada de que a cidade nasceu fruto da instalação de uma penitenciária, instalada aqui na década de 1930. Acreditamos, que trabalhar para desconstruir, esse mito de fundação oficial e fazer memória de suas raízes reais e construída popularmente, seja fundamental para o enraizamento do sentimento de pertencimento e de orgulho de ser cidadão de um território de mais de dois séculos de existência.</p> <p>2. Quanto à necessidade de melhor desenvolvimento do projeto apresentamos:</p> <p>a) Mais detalhes da programação, que se encontra em construção, podemos acrescentar: Realizar uma feira de arte e artesanato, envolvendo cerca de 15 barracas/grupos de artesanatos, escritores e outras formas de expressões culturais, durante um dia e meio. As 15 barracas terão capacidade para atender cerca de 30 grupos de artesanatos, artes, alimentação tradicional embaladas, e uma "Cozinha Show", com a participação do grupo de economia solidária "Buffet da Xica", que fornecerá os lanches e uma refeição tradicional como a "galinhada", prato típico da agricultura familiar tradicional de Minas Gerais, demonstrada in loco sua receita e modo de fazer, com ingredientes, como o frango e os temperos, adquiridos da agricultura local. Realizar um seminário "70 anos de Neves: História, cultura e cidadania" durante um dia e meio de debates e apresentações culturais, de artistas locais, com cerca de 200 participantes, a ser realizado no IFMG/Ribeirão das Neves, no final de abril de 2024. Com abertura no primeiro dia à noite, com apresentação cultural, mesa de autoridades e mesa 1: Ribeirão das Neves, uma longa história e memória, o segundo dia estará reservado para os 70 anos de emancipação de Neves: direito à cidade, à cultura e cidadania. Espera-se, que o Seminário finalize com a produção de uma Carta ao povo de Ribeirão das Neves. Haverá espaço durante o evento para apresentações culturais de artes e grupos culturais da cidade, oferecendo espaço para contrapartidas ou não. As participações de pesquisadores, professores, e palestrantes também serão, de preferência, moradores do município ou estudiosos do município.</p> <p>b) Quanto às estratégias de divulgação, julgamos suficientemente indicadas: uso das mídias sociais, mídias impressas, outdoor, cartazes, flyer.</p> <p>c) Da mesma forma, julgamos que as ações de acessibilidade, estão compatíveis com a natureza do objeto e da viabilidade financeira: Intérprete de libras, contratado/a, segundo a tabela de preços de serviços da FGV/MinC; acessibilidade a pessoas com deficiência, idosos e mobilidade reduzida, instalada no Instituto Federal MG/Ribeirão das Neves</p> <p>d) Quanto às contrapartidas, julgamos, adequado a proposta de editar um vídeo, reproduzindo o conteúdo do Seminário para reprodução em outras atividades culturais e educativas e doação dos mesmos para 20 escolas e/ou outras entidades. Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos:</p> <p>e) Quanto ao questionamento "ao valor pago ao coordenador do projeto é excessivo em comparação ao valor global da proposta": Podemos concordar, porém, nos baseamos na tabela da FGV/MinC. De qualquer forma, estamos revisando os custos e o formato da planilha, já que observamos que muitas das informações, não constaram na cópia da planilha, entregue, e a estamos alterando com as informações necessárias, que se encontram, anexa.</p>
<p><b>Rosely Carlos Augusto</b></p>	<p><b>242/2023</b></p>	<p>Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são: Julgamos a avaliação de relevância social e cultural da premiação justa, mas nos pareceu que a nota 47, correspondia à avaliação de "a trajetória relevante e potencial transformador do artesanato e economia solidária na cidade". Assim como, consideramos o portfólio pouco robusto. E não vamos justificar, mas acrescentar ao portfólio ações e investimentos por parte da entidade no artesanato local, de maior fonte de renda para mulheres periféricas, através de uma outra forma de economia popular solidária. Consideramos o artesanato local de grande valor cultural, e fonte de renda, que contribui, significativamente para a dinâmica da economia local e o desenvolvimento socioeconômico da cidade. Contudo, de pouca visibilidade e valorização, por parte do poder público local. Para a entidade esse é um movimento e política pública de um fazer cultural relevante, assim como, é um política de assistência social e de desenvolvimento socioeconômico. E é nessa perspectiva que o CEPI-Neves, vem trabalhando para empoderar essas mulheres, como artesãs e sujeitos de direitos e para dinamizar a economia local. Por isso, recebemos da Câmara Municipal um prêmio de Honra ao Mérito por essa atuação. Há de ressaltar, que durante o período da pandemia também investimos em projetos emergenciais para apoiar a resistência desses grupos de economia solidária, que ficaram sem espaços de comercialização e consequentemente sem produção, seja, com ações de segurança alimentar, como com doações de insumos para a retomada da produção ao final da pandemia. Por isso, se nos permitem, incluiremos também fotos da distribuição de cestas básicas para famílias da ECOSOL que perderam espaço de comercialização durante a pandemia (2020-2022), a Carta de Intenções, escrita no 1º Encontro do Movimento de Economia Solidária, fotos deste evento e o plano de comunicação do grupo produtivo Saboeiras de Neves.</p>
<p><b>Alexander Teixeira Lima</b></p>	<p><b>240/2023</b></p>	<p>Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são: Solicitamos uma complementação na pontuação pois na planilha consta a contratação de Intérprete de Libras e de Tablado para as apresentações, o qual garantimos a acessibilidade do mesmo. É prioridade do projeto que a contratação de mais de 50% dos artistas sejam preferencialmente pessoas com deficiência.</p> <p>Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos: Planilha atualizada, onde o que está em vermelho, são as medidas de acessibilidade que o projeto proporcionará além das já inseridas no projeto.</p>
<p><b>Diogo Tolentino dos Santos e Souza</b></p>	<p><b>241/2023</b></p>	<p>Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são: A nossa artista principal do projeto possui formação acadêmica na área, Licenciatura em Educação Especial Por este motivo deixamos específico, que a própria artista tomaria conta da área da Acessibilidade, deixamos até especificado no primeiro documento</p> <p>Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos: Encaminharei o Diploma de formação da Artista Principal em Acessibilidade e também o print do primeiro documento com a especificação da condução do processo de acessibilidade, onde relato a forma da condução.</p>
<p><b>Nayara Fernandes da Silva Leite</b></p>	<p><b>241/2023</b></p>	<p>Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são: Conforme o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 241/2023, os projetos devem atender os (16) critérios listados entre as páginas 25 e 26 da letra (A) à letra (P). O parecer técnico recebido pelo projeto apresenta apenas alguns dos critérios do edital e não apresenta os valores das pontuações obtidas pelo projeto e seus respectivos critérios. A pontuação total foi de 84 pontos e a etapa de avaliação retirou 16 pontos do projeto, sem sequer mencionar os motivos e as partes em que essa pontuação foi retirada. A ausência dessas informações torna difícil a avaliação da qualidade do projeto pela proponente, por isso solicito um novo parecer técnico revisando a nota e fornecendo essas informações.</p> <p>Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos: Cópia das páginas 25, 26 e 27 do edital.</p>

<p><b>Raquel Miranda dos Santos</b></p>	<p><b>240/2023</b></p>	<p>Abaixo o Print do parecer em relação ao projeto Mu(Dança) Movimento Gerando Transformação: 81 APTO - PARECER: Proposta bem elaborada, com fundamentação e organização da programação. Propõe um projeto de formação cultural voltado para a área de dança com jovens, envolvendo a comunidade local. Sugere o desenvolvimento de medidas de acessibilidade, mas não disponibiliza na planilha orçamentária contratação de profissionais especializados e nem destina os 10% do valor total. Os cachês dos profissionais específicos de dança encontram-se com valores abaixo da coordenação, sendo o protagonismo do projeto. Apresenta os documentos básicos, portfólio e declarações de comprovações. Cumpre apresentar os seguintes esclarecimentos e argumentos em relação ao Parecer, com os quais contesto a referida decisão: 01 - Sugestão de desenvolvimento de medidas de acessibilidade, mas não disponibiliza na planilha orçamentária contratação de profissionais especializados e nem destina os 10% do valor total. O projeto proposto irá contemplar integralmente as medidas de acessibilidade (física, atitudinal e comunicacional) compatíveis com as atividades propostas que serão realizadas em espaços acessíveis para pessoas com deficiência intelectual, auditiva, visual ou com mobilidade reduzida. Deste modo, justifica-se a dispensa da utilização do percentual mínimo de 10% do valor total do projeto para medidas de acessibilidade, em atenção aos itens 10.3, 10.4 e 10.5 do Edital CP 240/2023. Conforme explanado, o projeto proposto será realizado em locais que possuem acessibilidade física compatível com as atividades propostas, conforme fotos (Anexo 1a). Ademais, o projeto proposto adota medidas de Acessibilidade Comunicacional: a Língua Brasileira de Sinais - Libras e não está previsto na planilha orçamentária pois será realizado pela proponente que articula a linguagem libras, tendo concluído com êxito a disciplina 2023/1 LET966 - Introdução a Libras do Curso de Licenciatura em Filosofia pela UFOP em 2023 (Anexo 1b). Neste sentido, o valor não está descrito na planilha orçamentária pois a proponente fará o trabalho de forma voluntária ao projeto, nas aberturas dos eventos onde as alunas vão se apresentar, e quando necessário, de acordo com o surgimento da demanda. Durante as apresentações propostas como contrapartida não há justificativa para realização de tradução simultânea, pois o objeto proposto é uma apresentação de dança, com apreciação visual e sonora composta por músicas instrumentais mecânicas, sem letras, de modo a contemplar qualquer Pessoa Com Deficiência (PCD). O projeto atende também ao Item Acessibilidade Atitudinal: Informação e sensibilização de agentes culturais, público e todos os envolvidos na cadeia produtiva cultural, e outras medidas que visem a eliminação de atitudes capacitistas. A equipe do projeto e a Spiral Escola de Dança, aqui representada por mim, já adota tais ações de acessibilidade atitudinal em seu cotidiano, tendo o hábito de gerar sensibilização à diversidade funcional e está comprometida a difundir informações de medidas que visem a eliminação de atitudes capacitistas. Na escola atendemos alunas com diversidades funcionais e toda equipe está apta para promover o acolhimento em relação a deficiências motoras ou cognitivas, inclusive algumas alunas são encaminhadas à escola de dança por recomendação de psicólogos. Neste sentido, o projeto afirma no formulário de inscrição que medidas de acessibilidade serão discutidas nas reuniões pedagógicas realizadas com a equipe do projeto tendo como foco da discussão o objetivo de promover o acolhimento e a integração de pessoas com deficiência, em atenção às necessidades especiais individuais e de adaptação dos espaços às normas de desenho universal ou design inclusivo. Dito o exposto, peço que o Comitê Gestor da Lei Complementar n° 195 de 08 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo), considere minha colocação e reavalie minha pontuação final. 02- Os cachês dos profissionais específicos de dança encontram-se com valores abaixo da coordenação, sendo o protagonismo do projeto: Quando fiz o preenchimento, utilizei o Salicnet com referência para elaboração da Planilha Orçamentária do projeto em questão, sendo assim, o projeto buscou atender ao Edital ao elaborar a Planilha Orçamentária disponibilizada junto ao Anexo I para realização da inscrição, em que sugere-se a adoção do site Salicnet para embasar valores confiáveis. Nesse sentido, os valores destinados à coordenação geral do projeto e aos profissionais específicos de dança foram especificados a partir da consulta realizada no Salicnet, conforme imagem acima (print do item 03 do formulário de inscrição). a) O raciocínio para se chegar aos valores finais dos professores de gênero de dança seguiram da seguinte forma: 1*) Destaca-se no item 1.2.7 do Anexo I da Lei n° 15.467/05, que a carga horária do professor de Arte é de 30 horas semanais, com vencimento básico de R\$ 1.163,24 com valor atualizado pela Lei Estadual Lei n° 20.748/2013, reajustado no percentual de 10,6% totalizando o salário mensal de 30 horas semanais: R\$1.280,25 2*) Na planilha Salicnet, sugerida para embasar valores confiáveis diz que o salário de Professor gênero de dança mensal é R\$1.300,00 Com base nesses dados o cálculo foi feito da seguinte forma: Considerando 30 horas semanais de aulas, realizadas por quatro semanas/mês, soma-se um total de 120 horas mensais. Considerando o maior valor (Planilha Salicnet R\$1.300,00 mês); dividindo o salário mensal pelas horas mensais trabalhadas soma-se um total de R\$10,80 a hora trabalhada. No projeto as professoras de gênero de dança vão cumprir um total de 8h (oito horas mensais). De acordo com a planilha Salicnet o valor correto a receber seria R\$86,40 mês. A planilha orçamentária enviada prevê o valor de R\$266,00 mês, sendo remunerado a hora trabalhada a R\$33,25. Deste modo, o valor proposto está acima dos dispostos no Salicnet, recurso considerado para embasamento de valores confiáveis. b) Sobre o valor previsto para a Coordenação do projeto: Para chegar ao valor final da coordenação seguiu a planilha sugerida pelo formulário Anexo I para embasar valores confiáveis Na planilha consta que o valor mensal mínimo para coordenação do projeto é de R\$1.000,00 por mês. Na planilha enviada previa R\$600,00 por mês para coordenação geral, incluindo as tarefas de coordenação da Metodologia de ensino e estratégias pedagógicas, como também serviços de produção cultural artística, produção executiva da área técnica e de logística. Demonstrado que os valores foram baseados nas fontes existentes e sugeridas, peço que o Comitê Gestor da Lei Complementar n° 195 de 08 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo), considere minha colocação e reavalie minha pontuação final. Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos: 1- Acessibilidade: a) Fotos dos locais destinados à execução do projeto e contrapartida comprovando acessibilidade a todos: sala Spiral Escola de Dança, Teatro Estação Cultural e Escola Estadual João de Deus Gomes. b) Histórico Escolar Graduação da Proponente, comprovando aptidão na comunicação por linguagem de sinais - Libras. 2- Valores: a) Print da planilha atualizada Salicnet - Salic Comparar (cultura.gov.br) sugerida pelo Anexo I - Item 3 para orçamento professor gênero de dança. c) Print da planilha atualizada Salicnet- Salic Comparar (cultura.gov.br) para coordenador.</p>
<p><b>Sônia de Fátima Menezes Costa</b></p>	<p><b>240/2023</b></p>	<p>Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são: Conforme análise do projeto, ele apresenta todas as informações necessárias e adequadas conforme solicitação do edital, além de oferecer benefícios importantes para a comunidade. Destaca-se que os únicos itens apresentados na análise acima que poderiam ocasionar prejuízo na nota atribuída são: 1. "valor reduzido de diária para participação das artesãs" 2. "não apresenta valor para as funções de oficinairos/as" Estes aspectos, caso estivessem corretamente apontados (o que não consideramos ser o caso, pelos motivos apontados abaixo), são demasiadamente pontuais e, portanto, desproporcionais ao prejuízo de 22 (VINTE E DOIS) pontos na pontuação atribuída ao projeto. Nesse sentido, solicitamos desde já a reconsideração da pontuação atribuída que seja condizente à análise apresentada. Além disso, ressalta-se que, quanto ao apontamento "valor reduzido de diária para participação das artesãs" O projeto será uma oportunidade de formação e desenvolvimento de novas técnicas para produção artesanal e geração de renda posterior, inclusive, à finalização do projeto. Por isso, o valor destinado às diárias das participantes é tão somente para seu deslocamento; o grande benefício deste projeto para as participantes é a oportunidade de formação e de iniciação em um novo ramo de empreendimento, a saber a estamparia em silkscreen/serigrafia; portanto, o valor para cada participante, conforme descrito na planilha financeira é para ajuda de custo e não para remuneração. Outro aspecto é que o valor da diária para participação das artesãs é de 30 reais, considerando dois deslocamentos (ida e volta); considerando dois encontros (em média) por mês será disponibilizado 60 reais por participante, por mês. Ou, dizendo de outra forma, 300 reais durante os 05 meses do projeto. Ressalta-se que esse projeto, conforme largamente apresentado em sua descrição, está embasado na atuação de um coletivo que já existe, já se reúne, já se encontra e já desenvolve suas atividades, sem nenhum tipo de apoio financeiro e, ainda, as membros do coletivo e participantes deste projeto, moram na mesma região e em bairros próximos uns dos outros. É justamente por reconhecer essa realidade que foi previsto este valor que é, sim, condizente com o deslocamento necessário para o projeto. Quanto ao aspecto "não apresenta valor para as funções de oficinairos/as", ressalta-se que parece não ter sido apreciado o documento, enviado junto à proposta deste projeto, que contém uma declaração de doação do curso "Introdução à prática de serigrafia" com duração de 08 (oito) horas pela empresa S&amp;E Estamparia, que será novamente enviado para consideração - em anexo a este recurso. O outro curso, sobre a história do município, com duração de 04 horas, por sua vez, será ministrado pela própria coordenadora e proponente deste projeto, Sônia, que demonstrou em seu clipping total capacidade para tanto. Foi por essas razões que não houve previsão de custos adicionais aos oficinairos. Portanto, não é justo que a pontuação deste projeto seja prejudicado por este aspecto. Solicitamos a gentileza de consideração aos apontamentos apresentados, que estão completamente embasados na proposta já enviada, e que a análise seja realizada mais uma vez de forma a pontuar de forma mais justa, adequada e condizente o projeto "Ribeirão das Neves: Estampas em Movimento". Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos: Declaração de Apoio ao Coletivo Justinópolis de Economia Solidária - que trata da doação de curso de estamparia por parte de uma empresa.</p>
<p><b>Associação Beneficente Menino Jesus</b></p>	<p><b>241/2023</b></p>	<p>Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são: Não concordamos com a baixa pontuação recebida, o que nos deixou fora da disputa, levando em consideração todo o parecer positivo que recebemos. Não há como saber a forma de pontuação específica de cada ponto, com isso não podemos falar sobre cada um deles. De fato, pelo parecer nosso projeto atende a todas as demandas do edital. O ponto que faltou esclarecimento sobre os recursos de licenciamento de filmes não foram adicionados a planilha financeira pois nosso objetivo será trabalhar com filmes que não cobrem taxas, optaremos por filmes que forem de divulgação gratuita. Todos os nossos projetos tem o histórico de boas pontuações em outros editais, assim como bem executados, além de todas as prestações de conta serem realizadas com excelência no município e em outras esferas. Com isso pedimos a reavaliação do projeto, dos pontos positivos, sobre realmente atender um público grande e diverso, as condições de acessibilidade, a coerência do projeto, a continuação dos projetos da ABMJ e outras características positivas do nosso projeto. Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos: Reenviaremos o formulário de inscrição para averiguação, se necessário.</p>

<p><b>Rodolfo Ataíde Da Silva</b></p>	<p><b>241/2023</b></p>	<p>Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são: Prezado(a) analista: Espero que esteja bem, Venho por meio deste contestar, respeitosamente, a análise deste projeto de roteiro. Compreendo a importância da acessibilidade e tenho certeza que a produção do filme oriunda deste roteiro terá total cuidado com a temática. É importante que a análise siga a letra fria do edital, pois o próprio edital dispensa projetos de roteiros de determinar 10% de acessibilidade, não seria justo penalizar o proponente com perdas de pontos por isso. O texto do edital 241/2023, quando se referente a acessibilidade diz o seguinte: "10.3. Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% (dez por cento) do valor total do projeto. 10.4. A utilização do percentual mínimo de 10% (dez por cento) de que trata o item 10.3 pode ser excepcionalmente dispensada quando: I – For inaplicável em razão das características do objeto cultural, a exemplo de projetos cujo objeto seja o desenvolvimento de roteiro e licenciamento de obra audiovisual; ou II - Quando o projeto já contemplar integralmente as medidas de acessibilidade compatíveis com as características do objeto cultural.</p> <p>Solicito a revisão da nota para que o parecer esteja mais adequado ao edital, que explicita as regras e dispensa a necessidade dos 10% de acessibilidade de forma literal. Ir contra tais as normas poderia descumprir os princípios da administração pública e prejudicar o proponente. Desde já agradeço a atenção.</p> <p>Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos: Creio que não seja necessário incluir novos documentos, pois apenas uma releitura do item 10.3 do edital por parte da análise serviria de base para a revisão da nota.</p>
<p><b>Rodolfo Ataíde</b></p>	<p><b>240/2023</b></p>	<p>Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são: Prezado(a) senhor (a) Espero que esteja bem, Envio este documento de recurso respeitosamente, solicitando revisão da nota do projeto, segue as seguintes argumentações: 1) "Os valores de coordenação geral do projeto encontram-se acima dos valores de execução nas funções específicas das áreas: fotografia e educação patrimonial". É importante ressaltar que os valores tiveram como base o sistema do governo federal salicnet e valores praticados do mercado e são funções diferentes no projeto. O coordenador geral desempenha a função de coordenar todas as atividades propostas, definir horários, datas e desenvolver a produção executiva, fazer a gestão dos profissionais, financeira e prestação de contas do projeto durante o período de 8 meses, fora a tempo para prestação de contas, que também será realizado pelo mesmo. Este trabalho remete ao menos 20 horas semanais durante este tempo estabelecido e está alinhado com os valores praticados no mercado, até para menos. As aulas de fotografia acontecerão durante 3 meses apenas sendo um encontro semanal de 2 horas/aulas com atividades práticas extras em finais de semana, totalizando 40 horas de curso de fotografia. O período da aula está exposto no cronograma de execução do projeto e na planilha orçamentária. Infelizmente a planilha padrão enviada pela prefeitura não permitia quantificarmos os valores em horas, somente em meses, por isso não foi possível o melhor detalhamento na planilha orçamentária. Isto explica a diferença nos valores. As aulas de educação patrimonial acontecerão durante 1 mês, totalizando 4 encontros semanais de 2h30 minutos com atividades teóricas e práticas. O período da aula está exposto no cronograma de execução do projeto e na planilha orçamentária. Infelizmente a planilha padrão enviada pela prefeitura não permitia quantificarmos os valores em horas, somente em meses, por isso não foi possível o melhor detalhamento na planilha orçamentária. Isto explica a diferença nos valores. Por fim, ressalto que os valores da coordenação geral não estão acima das outras funções conforme mencionados no parecer, trata-se de funções diferentes com parâmetros de mercados diferentes e com tempo de execução diferentes explicitos no cronograma do projeto. A planilha foi pensada com base no cronograma de execução e em ações do mesmo projeto executado anteriormente, por isso não seria justo tratá-la como incoerente neste quesito. Solicito, encarecidamente, a revisão deste critério na análise pois a planilha está totalmente coerente com o cronograma de execução e com as metas estabelecidas no projeto, conseqüente se enquadra no critério D do edital, merecendo melhores pontuações.</p> <p>2) "Não apresenta portfólio para melhor avaliação do proponente e profissionais envolvidos na execução. Inclui apenas laudo médico do profissional por". Acredito que houve um equívoco por parte da análise neste quesito, pois o portfólio do proponente está anexado a documentação do projeto, mais precisamente entre as páginas 21 e 33. É possível verificar o currículo e comprovações de toda a trajetória, com resultados de trabalhos de formação de fotografia e diversas outras áreas da cultura na cidade, no estado e até mesmo fora do país. A partir dos documentos anexados é possível verificar certificados, prêmios e fotografias que comprovam atuação de mais de 15 anos na área. Foi anexado também um portfólio do próprio projeto entre as páginas 37 e 44 com fotografias e matéria jornalística que comprova a total capacidade de execução do proponente e demais membros da equipe. No que tange aos profissionais envolvidos, o edital 240 especificamente no item 7.5 - g) exige apenas o minicurriculo dos profissionais envolvidos no projeto sem a necessidade de comprovação a partir de portfólio dos mesmos, não justificaria a penalização com a perda de pontos de algo que não é exigido no edital. Os minicurriculos dos profissionais se encontram na página 35 da documentação enviada e é possível identificar a ampla trajetória e capacidade de execução dos mesmos. Recebemos com surpresa o parecer explicitando que não foi apresentado o portfólio, pois está no mesmo corpo do projeto, mas acreditamos que é possível sanar este pequeno detalhe e esperamos ansiosamente a revisão deste item, pois a nota 10 no critério H de avaliação neste edital seria de muita valia para a viabilização deste projeto tão importante para a comunidade de Ribeirão das Neves. O projeto com a documentação mencionada foi enviado pelo e-mail "ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO No 240/2023" seg., 4 de dez., 12:49, conforme estabelecido pelo edital. Por fim, esperamos esperançosos a reavaliação destes critérios com base nestes esclarecimentos e nova visita ao projeto e sua documentação anexa para a viabilização deste projeto pioneiro, inclusivo e de grande interesse público para uma cidade tão carente de referências históricas. Com toda certeza, o trabalho que trata a história do nevensa a partir de referências positivas contribui consideravelmente para a melhora na autoestima de jovens e adultos moradores da periferia da cidade. É um projeto com inúmeros desdobramentos positivos futuros. A revisão destes 20 pontos em questão a partir dos critérios D e G que nortearam o parecer seria de grande importância para a execução do projeto no território e se adequaria melhor ao exposto friamente nas letras do edital que é o que todos nós estamos nos balizando.</p> <p>Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos: Creio que não seja necessário enviar novos documentos, basta apenas revisar o e-mail "ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO No 240/2023" seg., 4 de dez., 12:49. Desde já agradeço a atenção e estamos à disposição para quaisquer dúvidas.</p>
<p><b>Geraldo Piedade Gonçalves</b></p>	<p><b>241/2023</b></p>	<p>Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são: Devido ao curto tempo para fazer o projeto e as opções para as despesas ainda não estavam concretas a planilha anterior foi faltando dados. Então agora tive tempo para elaborar a planilha adequada para o bom funcionamento do projeto. Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos: Anexo envio a Planilha Orçamentaria atual.</p>
<p><b>Instituto Cultural Semifusa</b></p>	<p><b>241/2023</b></p>	<p>Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são: 1) A proposta deste projeto é justamente ser livre e identificar pessoas e grupos muito pouco conhecidos da cidade, por isso é necessário uma pesquisa prévia destes agentes durante o processo do documentário para então chegar nos personagens para as gravações. Não é possível fazer esta pesquisa profunda antes mesmo do início do projeto, por isso foi inscrito de forma mais abrangente, para que fosse definido uma base de interesses e chegar aos personagens da webserie a partir de pesquisas. 2) A forma de divulgação está definida no projeto, pois foi exposto que seria divulgado nos canais oficiais da instituição proponente a partir de streaming. 3) A equipe do Semifusa produz webdocumentários desde 2009 na cidade, como foi comprovado no clipping e pode ser percebido no canal Web TV Semifusa, são 15 anos de experiência comprovada no audiovisual e não seria justo desconsiderar tais produções durante as pontuações. Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos: Não se aplica, basta verificar o material apresentado.</p>

<p><b>Livia Soares Bento</b></p> <p><b>241/2023</b></p>		<p>Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:</p> <p>O cronograma do projeto foi preenchido a partir do modelo disponibilizado pela Secretaria Municipal de Cultura. Tal modelo contém campos específicos para serem preenchidos de acordo com as fases do projeto. O coletivo apresentou as atividades a serem realizadas nas fases de pré-produção, produção e pós-produção, sem omitir nenhuma atividade. Portanto, no entendimento do coletivo, o cronograma apresentado é suficiente para que cada etapa do projeto seja visualizada no tempo.</p> <p>Em relação à quantidade de profissionais relacionados ao audiovisual elencados na planilha financeira ressaltamos que se trata de um projeto de pequeno porte, cujo valor é de apenas R\$20 mil, recurso bastante pequeno e insuficiente para que uma maior equipe seja contratada. Não foi possível a contratação de mais profissionais, uma vez que outras despesas precisam ser realizadas para a execução do projeto. Ademais, os profissionais elencados na equipe do projeto atendem à estrutura necessária e de baixíssimo orçamento do curta-metragem a ser realizado, sendo uma diretora geral de produção; uma produtora executiva; uma diretora do curta-metragem; um(a) assistente de direção; um(a) montador; um(a) operador(a) de câmera. Tais contratações somam mais da metade do valor do projeto, caso mais recursos fossem destinados à contratação de mais profissionais, não seria possível executar as outras atividades, incluindo a acessibilidade, medida obrigatória. O coletivo ressaltou que na primeira edição do curta-metragem Bastidores da Cena, gravado e estreado em 2021, uma equipe de igual tamanho também foi contratada e foi possível realizar o projeto com a mesma.</p> <p>A partir do apresentado em nosso recurso, solicitamos a revisão de nossa pontuação para uma pontuação superior, sem descontos de pontos em critérios justificados.</p> <p>Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos:</p> <p>Não se aplica. O cronograma está no projeto enviado no ato da inscrição.</p>
<p><b>Maycon Mendes</b></p> <p><b>242/2023</b></p>		<p>O item A. Atuações e contribuições no segmento cultural que o agente cultural se inscreveu Toda a trajetória cultural e descrita dentro do segmento música de forma clara e objetiva como pede o edital, músicas, show, gravações aulas, workshops e aulas, que é o segmento cultural inscrito (10 PONTOS)</p> <p>O Item. B Caráter transversal e inovador das iniciativas e propostas realizada pelo agente Cultural, tais como: promoção da integração da cultura com outras esferas do conhecimento e da vida, social Fica claro o caráter transversal inovador e de integração com as demais culturas na descrição do projeto nas escolas onde a literatura é ponto forte sendo inserido em paralelo as atividades músicas unindo assim as duas áreas da cultura. (10 PONTOS)</p> <p>O item C. Colaboração e atuação como fator de transformação da realidade social Foi descrito no ato da inscrição a abertura de vagas com desconto (Bolsas) parciais ou totais de estudos para crianças e adolescentes para estudos musicais na MM Escola De Música o que é forte fator de transformação na realidade social, tendo em vista que abre novos horizontes culturais e profissionais aos envolvidos. (10 PONTOS)</p> <p>O item D Referência por contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social O Projeto "MÚSICA NAS ESCOLAS" tem como principal objetivo levar, Música, Literatura e arte e cultura a escolas públicas de Ribeirão Das Neves, o projeto aborda em sua totalidade somente escolas da rede pública onde está a absoluta maioria de crianças, adolescentes, jovem e até adultos já que o projeto também já visitou a educação continuada, cobrindo assim o item que descreve amparo a populações em vulnerabilidade social. (10 PONTOS)</p> <p>O Item E Contribuição sócio cultural que a atuação do agente cultural proporciona à(s) comunidade(s) em que atua A contribuição sócio cultural que o agente proporciona a comunidade atuante se dá por meio dos diversos artistas já produzidos e inseridos no mercado de trabalho musical através da MM Music Estúdio Escola De Música que já ajudou a dezenas de artistas desde músicos, cantores, compositores, contadores de histórias e artistas a ingressarem no mercado de trabalho, além de gerar postos de trabalhos para vários professores de música do município, além de profissionais da área dos bastidores, técnicos de som, roadies, seguranças etc... através de eventos produzidos o que faz girar a economia local e transforma a comunidade. (10 PONTOS)</p> <p>PONTUAÇÃO EXTRA PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICA PESSOA NEGRA (5 PONTOS) PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICA Proponentes com mais de 20 anos de atividades artísticas Está descrito no ato da inscrição que as atividades artísticas foram iniciadas aos 8 anos de idade, tocando bateria, e explicitado os 10 anos como cantor e os anos anteriores como produtor musical, músico acompanhante e professor de música. (10 PONTOS)</p> <p>Finalizando a abordagem de cada item: Venho por meio desta frizar que é sabido que o entendimento de cada parecerista tal como o próprio parecer do comitê gestor e outras comissões pode e tende a ter densidade diferente no tocante a relevância de cada item, e até mesmo a trajetória cultural aqui descrita, o que é passível de compreensão, todavia o que está sendo contestado é a nota final que de maneira alguma reflete o contexto abordado que mesmo não sendo total em cada item, carece de uma margem aceitável entre 63 e 69 pontos na somatória geral. Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos: Seguidos por material compatório que abrange e endossa toda a colocação feita acima</p>
<p><b>Leonardo Ferreira dos Santos</b></p> <p><b>240/2023</b></p>		<p>Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:</p> <p>Respeitosamente, venho por meio desse pedido pedir reavaliação do projeto por não concordar com a baixa nota a que me foi atribuída. Não ficou claro o formato de distribuição de pontos, com isso não posso justificar separadamente cada ponto. Com isso de forma geral contexto a nota caixa devido a queda da minha proposta: que prevê a realização de murais de alta qualidade em locais estratégicos, com imponentes da cidade que revitalizam o espaço degradado de instituições públicas transformando-os em murais de arte. A proposta a de muralismo não sobre oficinas, quando falamos do espaço sobre possibilidade de chonhas, as pinturas gautam muita tinta e que são caras, o que o avaliador não levou em consideração. Como forma de participação no projeto, foi descrito que será um projeto realizado com a direção dos hospitais e secretaria de Saúde, como já fiz na pintura do mural da UPA Justinópolis. E o público da cidade recebeu o projeto com sucesso, inclusive o prefeito e secretaria de saúde e cultura que postaram ostram nas redes sociais. Esse projeto da UPA fiz com meus recursos.</p> <p>Discordo também sobre o comentário da contrapartida, que da mesma forma será realizada com a direção da instituição, aberto a propostas e modelos.</p> <p>AS condições de acessibilidade foram descritas enquanto necessárias, conforme o edital indica.</p> <p>O plano de divulgação implica em contratação de gestor de redes sociais conforme o plano.</p> <p>Tendo assim, respeitosamente discordo do parecer e da nota baixa que me foi atribuída, sendo que exerce atividades Culturais na cidade há tanto tempo, com diversos murais de alta qualidade, conforme comprovado no clipping Minha trajetória tem sido de grande esforço na área do audiovisual na cidade com isso, não concordo as notas e a falta de critérios da avaliação.</p> <p>Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos:</p>
<p><b>Livia Soares Bento</b></p> <p><b>240/2023</b></p>		<p>Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:</p> <p>"A ausência da planilha de custos destaca-se como uma lacuna significativa, já que a Lei Paulo Gustavo exige uma destinação mínima de 10% dos recursos para acessibilidade. É fundamental fornecer essas informações para uma avaliação completa e garantir a conformidade com as normativas". No entanto, a planilha financeira foi enviada pelo coletivo no momento de sua inscrição, por e-mail, dia 04/12/2023. A planilha está no anexo do Formulário de Inscrição, após as informações sobre a proposta, na página 15. Na planilha constam todas as despesas do projeto, incluindo a acessibilidade.</p> <p>Sobre as medidas de acessibilidade, justificamos que a destinação de menos de 10% dos recursos deve-se ao fato de que as medidas arquitetônicas, altitudinal e comunicacional já estão presentes no projeto em diferentes atividades. As medidas arquitetônicas existem no espaço escolhido para realização da Mostra Artes Periféricas - o CEU das Artes; as medidas altitudinais já estão previstas no trabalho dos produtores culturais e as medidas comunicacionais contemplam a Tradução em Libras no dia da Mostra, por isso, a única medida que necessita de recursos específicos é a Tradução em Libras.</p> <p>Neste sentido, o desconto de pontuação por conta da ausência da planilha financeira não se justifica. Enviamos novamente, anexo a este recurso, a planilha financeira e a justificativa de acessibilidade.</p> <p>No Parecer Técnico também há a seguinte observação: "Não foi encontrado o cronograma de ações, o que compromete a análise detalhada do planejamento e execução das atividades propostas". No entanto, o cronograma detalhado também foi enviado no momento da inscrição da proposta e está no Formulário de Inscrição na página 12, com a indicação das atividades a serem realizadas nos momentos de pré-produção, produção e pós-produção, de acordo com o formulário disponibilizado pela Secretaria Municipal de Cultura.</p> <p>Neste sentido, o desconto de pontuação por conta da ausência de cronograma detalhado não se justifica. A partir do apresentado em nosso recurso, solicitamos a revisão de nossa pontuação para uma pontuação superior.</p> <p>Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos: (1) Justificativa do não uso do valor de 10% para acessibilidade e (2) planilha de custos.</p>
<p><b>Maria Clara Ribeiro Soares</b></p> <p><b>242/2023</b></p>		<p>Embora tenha sido considerada apta no resultado da avaliação e meu parecer tenha destacado inúmeros elementos que indubitavelmente corroboram meu merecimento à premiação deste edital, deparo-me com a constatação de que minha nota não foi suficiente para assegurar minha classificação e, conseqüentemente, o direito ao recebimento do recurso.</p> <p>Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:</p> <p>É fundamental salientar que o parecer que obtive não apenas validou minha inscrição sem apontar qualquer equívoco, mas também enalteceu minha notória trajetória de atuação cultural em Ribeirão das Neves. Destacou-se, de maneira positiva, o comprometimento e a relevância das minhas contribuições para a comunidade, ratificando assim a consistência e mérito da minha participação neste edital.</p> <p>Vale ressaltar que, de acordo com os critérios estabelecidos no edital de seleção - me encaixo nos requisitos A, B, C, D e E - e ainda na pontuação bônus referente aos itens F, G e I.</p> <p>Diante disso, levanto a pertinente questão de que a pontuação atribuída destoou substancialmente do parecer positivo que recebi. A disparidade entre as avaliações sugere a possibilidade de algum equívoco no processo de pontuação, o que pode ter impactado diretamente no resultado final.</p> <p>Portanto, solicito a revisão da minha nota, a fim de alinhar devidamente a pontuação à avaliação favorável e consistente expressa no parecer, possibilitando uma análise mais justa e condizente com minha efetiva contribuição à cultura de Ribeirão das Neves.</p> <p>Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos: Encaminho em anexo o parecer recebido, o qual resalta de maneira destacada a minha significativa contribuição:</p>



<b>Reinaldo Pereira de Souza</b>	<b>242/2023</b>	<p>Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:</p> <p>Certamente, reforço a convicção de que minha nota poderia ser significativamente superior, uma vez que me alinho a todos os critérios estabelecidos para a seleção. Além disso, destaco com ênfase minha extensa trajetória e dedicação à rica cultura de Ribeirão das Neves. Ao longo de mais de duas décadas, venho contribuindo de maneira ativa e comprometida com a disseminação da Capoeira e do Samba de Roda na comunidade.</p> <p>É crucial ressaltar que a grande maioria dessa significativa atuação ocorreu de maneira voluntária, evidenciando meu compromisso genuíno com o bem-estar da sociedade local. Durante esse extenso período, concentrei meus esforços em atender crianças, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social, proporcionando-lhes não apenas atividades culturais enriquecedoras, mas também um suporte valioso para enfrentar os desafios cotidianos.</p> <p>Ressalto também que realizei atividades inovadoras, como coloquei no projeto, a prática de Samba de Roda e especificamente o Samba Chula que faço em Neves é uma atividade inovadora pois não existem outras iguais.</p> <p>Minha dedicação vai além do simples envolvimento, representa um compromisso contínuo com o desenvolvimento cultural e social da comunidade. Assim, considerando minha vasta experiência e a natureza impactante e abrangente de minhas atividades, reitero o pedido de que minha nota seja maior a fim de conseguir ser contemplado no edital de premiação.</p> <p>Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos: Anexo aqui o parecer que recebi em que destaca minha relevante contribuição:</p>
----------------------------------	-----------------	--

<p>Emmanuel Filipe Moreira dos Santos</p>	<p>241/2023</p>	<p><b>1º ITEM: SOBRE PLANO DE COMUNICAÇÃO DO PROJETO</b>  <b>SEGUNDO O PARECER:</b>  - "Aparente falha na coerência entre o plano de divulgação e o cronograma, objetivos e metas do projeto. O gasto significativo com impulsionamentos e gestor de tráfego poderia ser revisado para explorar outras formas de comunicação, o que contribuiria para uma execução mais eficiente e econômica do projeto."  Gostaríamos de destacar que o planejamento deste projeto foi concebido de maneira colaborativa, contando com a expertise de profissionais de diferentes áreas, cada um contribuindo com conhecimentos oriundos de suas formações acadêmicas e experiências profissionais.  Segundo informações disponíveis no ANEXO V:  "Para divulgação do projeto serão investidos recursos em impulsionamento dos posts nas redes sociais. (Facebook, Instagram). Fizemos reserva de recursos na tabela orçamentária a fim de impulsionarmos publicações em formato de feed, story e reels para que o público possa ser conduzido à página do YouTube em que a pessoa pode acessar a websérie. Além disso, faremos 10 publicações orgânicas nas redes sociais e 10 envios de material informativo à nossa lista de transmissão pelo whatsapp. A assessoria de imprensa também é um recurso importante de comunicação para que os portais de notícias, imprensa, influenciadores digitais possam veicular matérias jornalísticas sobre o projeto e comunicar a população sobre como acessá-lo. Contaremos com um designer para criar a identidade visual e um gestor de redes sociais para administrar as postagens, respondendo o público em qualquer dificuldade. Os textos serão simples e objetivos de modo a facilitar a leitura pelos programas específicos para deficientes visuais, com a legenda #pracegover. Contaremos com legenda nos vídeos para incluir as pessoas surdas ou ensurdecidas".  O plano de comunicação, em particular, foi elaborado por um especialista em gestão de vídeos no YouTube. Essa escolha fundamenta a opção por investir exclusivamente em assessoria de imprensa e impulsionamento nas redes sociais como as estratégias de comunicação primárias. Ter uma estratégia de comunicação simplificada não implica, de maneira alguma, em ter uma estratégia menos eficiente. Pelo contrário, ao pensar no plano de comunicação, o objetivo é compreender onde está o público-alvo e como direcioná-lo ao nosso produto. Isso implica reconhecer que nem todas as mídias são eficazes para divulgar um projeto.  No contexto da web série "Ribeirão das Neves: Memórias, Identidades e Tradições", o plano de comunicação adota o conceito de convergência de mídias entre as redes sociais e o YouTube. Esta convergência tem se revelado uma tendência significativa na era digital, com o YouTube desempenhando um papel crucial nesse processo.  Dados recentes da Statista apontam para um crescimento exponencial no número de usuários ativos mensais no YouTube no Brasil, e a integração com plataformas como Instagram, Twitter e Facebook tem sido fundamental para esse aumento.  Pesquisas do site RD Station destacam que o YouTube é a segunda plataforma mais popular no Brasil em termos de engajamento, perdendo apenas para o Whatsapp. A convergência de mídias sociais tem aprimorado esse engajamento, criando uma comunidade mais envolvente, onde os usuários podem compartilhar, comentar e interagir diretamente com os criadores de conteúdo.  Para ilustrar a eficiência dessa estratégia, consideremos como um usuário pode chegar ao vídeo da websérie "Ribeirão das Neves: Memórias, Identidades e Tradições" disponível no YouTube. Comparando a divulgação por meio de um vídeo no Facebook com trechos curiosos ou engraçados de uma entrevista sobre um aspecto da cidade de Ribeirão das Neves com um panfleto disponível no balcão de uma padaria, a resposta torna-se evidente. A facilidade que o conteúdo virtual tem de convergir, levando o público até o material desejado a partir de um único link, seja através de um post impulsionado no Facebook ou Instagram, é notável.  À medida que vivemos a era digital, as estratégias de promoção evoluem, e o investimento em posts impulsionados nas redes sociais para a divulgação de vídeos no YouTube destaca-se como uma abordagem mais eficaz em comparação com métodos tradicionais, como panfletos e cartazes offline. Dados da Sprout Social indicam que campanhas direcionadas por meio de posts impulsionados têm uma taxa de conversão até 89% maior em comparação com métodos offline, graças à precisão na segmentação de público.  A segmentação de público, conforme detalhada no projeto, visa atender especificamente a adultos, idosos, pessoas surdas ou ensurdecidas, cegas ou com baixa visão, adolescentes e jovens entre 13 e 16 anos. A acessibilidade proporcionada pela janela de libras e audiodescrição visa alcançar também pessoas com deficiência e idosos, garantindo que o conteúdo seja acessível a todos.  A coleta e análise dos dados apresentados nesta defesa respaldam a eficácia comprovada dos posts impulsionados nas redes sociais na promoção de vídeos no YouTube em comparação com métodos offline tradicionais. O alcance massivo, a mensuração de resultados em tempo real, o aumento de engajamento e compartilhamento social, juntamente com a adaptabilidade às tendências de consumo, confirmam os posts impulsionados como a escolha estratégica superior para a promoção de conteúdo digital.  No tocante ao parecer que questiona a coerência entre o plano de divulgação e o cronograma, objetivos e metas do projeto, destacamos a importância de uma análise técnica e imparcial por parte do(a) parecerista. A avaliação não deve basear-se em suposições ou impressões subjetivas, mas sim em competências técnicas, estudos e pesquisas. O parecer em questão não leva em consideração dados que comprovam a eficácia da estratégia escolhida, ao mesmo tempo em que também não apresenta dados e pesquisas que comprovem que o investimento em outras mídias off-line podem tornar o plano de divulgação mais eficaz. A impessoalidade deve calcar qualquer fase de execução de editais públicos.  Considerando os argumentos, dados e pesquisas apresentados, solicitamos respeitosamente que sejam restituídos todos os pontos retirados no item E -  Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto.  <b>2º ITEM: ACESSIBILIDADE</b>  <b>SEGUNDO O PARECER:</b>  - "Falta de aprofundamento nos aspectos de integração comunitária, especialmente em relação à inclusão de pessoas com deficiência, idosos e outros grupos historicamente vulneráveis".  Gostaríamos de expressar nossa preocupação em relação à avaliação do item acessibilidade em nosso projeto, especificamente no que tange à justificativa de que faltou aprofundamento nos aspectos de integração com o público com deficiência, idosos e outros grupos vulneráveis. Consideramos que tal despontuação não se justifica, e apresentamos argumentos claros para respaldar essa posição.  Ao analisarmos o conteúdo do projeto, observamos que a metodologia adotada pela websérie "Ribeirão das Neves: Memórias, Identidades e Tradições" é intrinsecamente centrada na escuta atenta da população, principalmente dos idosos e outros grupos vulneráveis, por meio de uma cuidadosa articulação e integração comunitária. O projeto aborda temas sensíveis, como o conflito no Parque da Lajinha, a história do Quilombo Irmandade do Rosário, as Igrejas da Colina e do Sagrado Coração de Jesus, além de questões relacionadas às cadeias e famílias pioneiras na cidade.  O compromisso com a integração comunitária está explicitado no projeto, onde se destaca a participação de personalidades de relevância social e moradores que são guardiões das memórias da cidade ao longo dos episódios. O foco na escuta das comunidades, especialmente daquelas historicamente marginalizadas, é evidente, demonstrando a intenção de promover uma narrativa inclusiva.  No que diz respeito às pessoas com deficiência, o projeto delineia estratégias específicas de integração comunitária. A tabela orçamentária apresenta de maneira clara e detalhada as seguintes medidas:  - Janela de LIBRAS: Contratação de profissional de libras para a tradução de todos os programas, garantindo acessibilidade a pessoas com deficiência auditiva. - Audiodescrição: Contratação de profissional para atendimento às pessoas cegas ou com dificuldades oculares por meio de recursos de audiodescrição nos vídeos. - Consultoria de acessibilidade: Inclui formação em acessibilidade para a equipe do projeto, consultoria para aprimoramento da acessibilidade, mobilização de público com deficiência e treinamento sobre a importância da acessibilidade.  Destacamos especialmente a consultoria de acessibilidade, que se propõe a trabalhar não apenas na implementação de medidas técnicas, mas também na mobilização efetiva do público com deficiência para acompanhar o projeto. Essa abordagem vai além de considerar a acessibilidade como uma meta a ser atingida e reconhece a importância de garantir o acesso real e significativo das pessoas com deficiência ao conteúdo proposto.  O projeto ainda menciona medidas adicionais, como legendas nos vídeos, o uso da hashtag #pracegover com descrições das imagens, a presença de legendas, linguagens simples e textos compatíveis com leitores de tela.  Portanto, solicitamos a revisão da pontuação retirada no item C - Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto. Todas as informações e medidas requeridas nesse item estão devidamente contempladas em nosso projeto, refletindo nosso compromisso com a inclusão e integração efetiva de todos os públicos-alvo, especialmente os grupos mais vulneráveis.  <b>3º ITEM: CONTRAPARTIDA</b>  <b>SEGUNDO O PARECER:</b>  - "Ausência de informações sobre contrapartida proposta pelo agente cultural é uma lacuna a ser preenchida. A avaliação do interesse público e a execução efetiva da contrapartida são elementos cruciais que precisam ser detalhados no projeto."  Mais uma vez, gostaríamos de expressar nossa perplexidade e dúvida em relação à avaliação do nosso projeto, especialmente no tocante ao item H - Contrapartida. No ANEXO V do projeto, é explicitamente apresentada a contrapartida oferecida: a veiculação gratuita do material produzido, além da proposta de uma Oficina de Vídeo e Patrimônio Cultural com 8 horas/aulas. Esta oficina será realizada em uma escola municipal pública de Ribeirão das Neves, destinando-se a um público de até 30 pessoas. O objetivo da oficina é a criação de roteiros, filmagem por celular e edição de vídeos curtos sobre o patrimônio cultural e histórico da região.  Destacamos que esta contrapartida atende de forma integral aos requisitos estabelecidos nos itens 14.1 e 14.3 do edital:  14.1 Os agentes culturais contemplados neste edital deverão realizar contrapartida social a ser pactuada com a Administração Pública, incluída obrigatoriamente a realização de exposições gratuitas dos conteúdos selecionados, assegurados a acessibilidade de grupos com restrições e o direcionamento à rede de ensino da localidade.  14.3 A execução da contrapartida social deverá ser realizada preferencialmente:  I - Atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, ou atividades destinadas, prioritariamente:  a) aos alunos e aos professores de escolas públicas, de universidades públicas ou de universidades privadas que tenham estudantes selecionados pelo Programa Universidade para Todos – ProUni; b) aos profissionais de saúde, preferencialmente aqueles envolvidos no combate à pandemia de covid-19; c) às pessoas integrantes de grupos e coletivos culturais e de associações comunitárias; e II - exposições com interação popular por meio da internet, sempre que possível, ou exposições públicas, quando aplicável, com distribuição gratuita de ingressos para os grupos a que se refere o inciso I, em intervalos regulares  Sobre o interesse público, consideramos essa contrapartida crucial, especialmente quando observamos o cenário descrito no próprio edital da Lei Paulo Gustavo no município e a escassez de projetos de audiovisual enviados. Isso evidencia a demanda por cursos e oficinas de sensibilização para crianças, adolescentes e jovens, incentivando-os a produzir vídeos, aproveitando as excelentes tecnologias das câmeras de celulares e os aplicativos gratuitos de edição disponíveis. Diante do exposto, solicitamos a restituição integral dos pontos do item H - Contrapartida, uma vez que o projeto abrange de maneira completa todos os requisitos estipulados, não deixando nenhuma lacuna a ser informada.  Por fim, reiteramos nosso pedido de reconsideração das pontuações do projeto, confiantes de que a Comissão de Avaliação agirá com equidade neste processo licitatório. Estamos conscientes de nossos direitos e, caso nossas razões não sejam consideradas, nos reservamos o direito de buscar recurso por meio de processo administrativo.  - Para fundamentar essa contestação, encaminho os seguintes links:  - Países líderes com base no tamanho do público do YouTube em outubro de 2023: <a href="https://www.statista.com/statistics/280685/number-of-monthly-unique-youtube-users/">https://www.statista.com/statistics/280685/number-of-monthly-unique-youtube-users/</a></p>
---	-----------------	--

<b>Igor Marques Cruz</b>	<b>241/2023</b>	<p>EU IGOR MARQUES, VENHO ARGUMENTAR UM ERRO DE DIGITAÇÃO NO NUMERO DE JOVENS A SER ALCANÇADO ATRAVES DO PROJETO, A QUANTIDADE A SER ALCANÇADA E DE 100 JOVENS PARA ALCANÇAR ESSA QUANTIDADE DE JOVENS, IRÃO SER REALIZADO TRANSMISSÃO AO VIVO PELAS REDES SOCIAIS COMO YUTUBE, INSTAGRAM E FACEBOOK.,</p> <p>Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são: ERRO DE DIGITAÇÃO NA ELABORAÇÃO DO PROJETO.</p>
<b>Maycon Mendes</b>	<b>240/2023</b>	<p>Pontuação fase de análise de projetos Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são: Recebi um parecer favorável no tocante ao projeto e toda a forma na qual ele foi proposto e desenvolvido dentro da proposta, sendo assim a pontuação de apenas 81 pontos, acaba não sendo condizente com o parecer do projeto que poderia somar entre 85 e 90 pontos sendo eu Proponente pessoa negra que tem assim pontuação extra de 5 pontos e mais 5 pontos pelo IDH da região devido a vulnerabilidade social (região que fica entre as comunidades da MINA e Maré em constante conflito) somando assim 10 pontos extras como aponta o edital, somando um montante de 90 pontos. Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos: Documento De Identidade e Comprovante de residencia</p>
<b>Marcos Antonio Silva</b>	<b>240/2023</b>	<p>Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são: Respeitosamente, venho por meio desse pedido, pedir reavaliação do projeto por não concordar com a baixa nota a que me foi atribuída. Não ficou claro o formato de distribuição de pontos, com isso não posso justificar separadamente cada ponto. O projeto é de extrema necessidade para a cidade, para os trabalhadores da cultura, pesquisadores da cultura, gestores e moradores da cidade. O número de beneficiários é real, pois temos articulação com vários grupos e formas de mobilização social e cultural, de acordo com a minha trajetória cultural, conforme clipping. Discordo quando o parecer chama de simplista, já que as respostas sobre o cronograma por exemplo atendem o que o edital e o formulário pedem. A contrapartida é aberta ao público, tem o formato mais democrático e pelo meu histórico de projetos, sempre tive facilidade de realizar eventos com muitas pessoas, inclusive pela importância do projeto. Assim, discordo veemente do parecer que diz que a contrapartida não tem envolvimento da comunidade. Todo o projeto se trata de atender um público vulnerável da cidade, além de ser um lugar exatamente para o debate Sobre formas de diminuir a vulnerabilidade social da nossa cidade. Sendo assim peço realização pois o parecer não foi justo, não foi claro comigo e com outros participantes. Meu clipping, experiencia com outros projetos da cidade sempre foram bem executados, com prestação de contas efetivadas com sucesso. Sendo assim, discrd da nota e da avaliação, pois o que pediram no edital, atendi, enviando material de apoio, detalhando as atividades do projeto como anexo também. Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos:</p>
<b>Marlon Henrique de Andrade Martins</b>	<b>240/2023</b>	<p>Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são: Prezados membros do órgão avaliador, Venho, por meio desta, expressar minha contestação ao parecer referente ao projeto intitulado "A história da cidade onde a mata virou rio e a névoa virou santa". Antes de apresentar meus argumentos, gostaria de expressar meu profundo respeito pelo trabalho realizado pela equipe responsável por esse projeto e reconhecer a relevância cultural e social que o mesmo representa para a cidade de Ribeirão das Neves. Concordo plenamente com a assertiva de que se trata de uma iniciativa inovadora e culturalmente enriquecedora, como evidenciado no parecer. A proposta de unir Literatura de Cordel e Teatro de Rua demonstra criatividade e promove uma experiência única para o público, contribuindo significativamente para a diversidade cultural do município. Quanto às metas do projeto, reconheço que são bem desenvolvidas, abrangendo diferentes distritos da cidade e visando uma ampla audiência. Essa abordagem, sem dúvida, contribui para a democratização do acesso à cultura, atingindo diversas camadas da população e promovendo a inclusão social. A escolha da Literatura de Cordel como base para a dramaturgia é, sem dúvida, uma decisão acertada, agregando valor à produção artística e proporcionando ao público uma experiência educativa sobre a história local. Esse aspecto é crucial para a preservação da identidade cultural da região e enriquece o repertório cultural dos espectadores. O cronograma do projeto, conforme mencionado no parecer, evidencia uma organização e planejamento admiráveis das atividades propostas. Essa eficiência na gestão do tempo contribui para a realização bem-sucedida do espetáculo, garantindo que ele atinja seu público-alvo de maneira efetiva. A estratégia de divulgação, ao contemplar a promoção do espetáculo em espaços públicos e envolver a comunidade de forma participativa, é outra característica louvável do projeto. A interação com a comunidade não apenas amplia o alcance do evento, mas também fortalece os laços entre o projeto e a população, consolidando-o como parte integrante da vida cultural local. Destaco, por fim, a contrapartida do projeto, que inclui uma apresentação adicional em uma escola pública do município, seguida de uma roda de conversa. Essa iniciativa não apenas amplia o impacto do projeto, mas também contribui de maneira valiosa para a formação cultural e educativa dos estudantes, evidenciando um compromisso com a responsabilidade social. Quanto à planilha de custos, reconheço a sua detalhada e exemplar elaboração, contemplando a destinação de 10% da verba para acessibilidade, conforme previsto na legislação. Essa atenção à inclusão e acessibilidade demonstra o comprometimento do coletivo "A História da Cidade" com a equidade e a participação de todos os cidadãos. Diante do exposto, é com surpresa que percebo a ausência de qualquer ponto negativo ou área de melhoria no parecer apresentado. Entendo que todo projeto pode se beneficiar de feedback construtivo, e uma análise mais crítica poderia fornecer percepções valiosas para aprimoramentos futuros. Além disso, gostaria de solicitar a gentileza de que a nota atribuída ao projeto seja ajustada para um valor superior a 83. Acredito que isso refletiria adequadamente a qualidade e o mérito do projeto, considerando os aspectos positivos destacados no parecer. Agradeço a atenção dispensada e coloco-me à disposição para fornecer informações adicionais ou esclarecimentos necessários. Atenciosamente, Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos: Não se aplica</p>
<b>Marlon Vitor Cardoso</b>	<b>242/2023</b>	<p>Vimos que nosso projeto foi bem avaliado e teve como destaque pontos importantes: como a representatividade LGBT, a solidariedade com grupo de pessoas idosas, e as ações em áreas de vulnerabilidade social. Além disso, o fomento da cultura junina no município e no estado. Participar de um tão concorrido edital, é para nós um desafio muito grande, pois, com todos os anos de existência da quadrilha e todo trabalho ofertado gratuitamente principalmente no âmbito municipal, sentimos que o seguimento ainda não recebe o apoio necessário para o desenvolvimento dos nossos trabalhos. Entendemos e ficamos felizes em saber que em Ribeirão das Neves existe uma gama de seguimentos culturais que merecem destaque, reconhecimento e maior oportunidade de propagação, porém, como quadrilheiros, vemos com tristeza a falta de um espaço específico em editais para a dimensão junina, o que muitas vezes não nos possibilitam uma oportunidade igual na "disputa" com outros tantos seguimentos, os editais da mesma lei no estado dispõem de um espaço específico para movimento junino. Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são: Pedimos revisão do projeto, e do nosso portfólio, tendo em vista principalmente os pontos destacados pela comissão de avaliação, e por todo conteúdo cultural que o projeto tem a oferecer ao município. Destacamos ainda, que todas as ações do grupo estão voltadas para pessoas em sua maioria negras, mulheres e quem em nosso grupo o número de pessoas LGBT se destaca. A inclusão e o fomento cultural e o foco da Quadrilha Vaca Loka e todo seu seguimento de trabalho. Inclusive, desenvolvemos várias ações do grupo são desenvolvidas no município, em apresentações gratuitas em escolas, vilas, favelas e movimentos não governamentais, como por exemplo: asilos. Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos: Outra vez, deixamos o portfólio de apresentação do grupo, além de links de acesso a diversas matérias e videos de ações da quadrilha Vaca Loka em ação da comunidade.</p>
<b>Nayara de Amorim Salgado</b>	<b>240/2023</b>	<p>Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são: Respeitosamente, venho por meio desse pedido, pedir reavaliação do projeto por não concordar com a baixa nota a que me foi atribuída. Não ficou claro o formato de distribuição de pontos, com isso não posso justificar separadamente cada ponto. Além disso o projeto foi muito elogiado, como inovador, interessante, robusto e outros, contudo a nota foi muito baixa. Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos: Envio formulários de inscrição para avaliação.</p>

<p>Rafael Ramos Da Silva</p> <p>245/2023</p>	<p>Segue abaixo esclarecimentos a respeito dos questionamentos feitos pelo analista da proposta que na visão do proponente não correspondem a totalidade dos fatos, e resultou sua nota final de 41 pontos. Que fique claro que os argumentos a seguir são respostas ao que foi citado pela análise da proposta, ficando a cargo de nova análise modificar ou não a nota obtida.</p> <p>Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:</p> <p>“...Apesar dos méritos evidentes, é importante ressaltar que o projeto carece de uma ação inovadora.”</p> <p>1ª colocação: Após uma revisão detalhada do edital referente à concessão da bolsa cultural, gostaria de ressaltar que em nenhum momento foi explicitada a necessidade ou a consideração explícita da “inovação” como critério para avaliação. A palavra “inovação” ou seus sinônimos não foram mencionados nos critérios de avaliação (A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M) estabelecidos no edital.</p> <p>Dessa forma, destaco que a ausência de uma suposta “ação inovadora” no projeto não pode ser considerada como uma lacuna significativa, uma vez que não foi um requisito expresso no edital. É fundamental ressaltar que a análise da proposta deve ser baseada nos critérios estipulados, e a inexistência de menção à inovação nos parâmetros de avaliação sugere que esse não era um elemento preponderante para a concessão da bolsa cultural.</p> <p>Portanto, peço que a avaliação seja reavaliada considerando estritamente os critérios estabelecidos no edital, a fim de assegurar uma análise justa e alinhada com os requisitos expressos para esta concessão.</p> <p>2ª colocação: Apesar de não haver um requisito explícito no edital quanto à inovação, é importante considerar que o produto final, a “Criação de um tutorial para a produção de podcasts comunitários na periferia de Ribeirão das Neves”, pode ser considerado inovador no âmbito municipal. Até o momento, não há registros de projetos ou ações semelhantes sendo oferecidos pelo poder público, setor privado ou qualquer outra organização civil. A proposta pode ser considerada inovadora pela simples falta de precedentes ou iniciativas similares na região.</p> <p>“...O fato de o proponente já trabalhar na Casa Semifusa, especificamente no canal Cognose, levanta questionamentos sobre a necessidade do financiamento da Lei Paulo Gustavo para a realização da capacitação”.</p> <p>1ª colocação: É importante salientar que o proponente não é um integrante formal do Instituto Cultural Semifusa, conforme o documento do estatuto social da instituição. Seu nome não consta como membro formal da entidade.</p> <p>O proponente declara-se como um colaborador da Casa Semifusa, conforme evidenciado tanto em seu currículo quanto no Clipping Cultural. A relação estabelecida é profissional, onde atua como prestador de serviços para a realização do projeto “Escola de Artes Semifusa”. É crucial ressaltar que essa relação profissional não está diretamente ligada à produção audiovisual da instituição, mas sim à condução do projeto de educação artística, evidenciando uma distinção clara entre suas responsabilidades e o escopo do projeto proposto para a concessão da bolsa cultural.</p> <p>O proponente é um agente cultural estudioso da tecnologia de produção de podcast e que vê nessa bolsa de estudos a oportunidade de aprimoramento em sua capacitação em áudio visual e de formação, o que está de acordo com os objetivos citados no edital.</p> <p>2ª colocação: O canal Cognose é um projeto de TOTAL autoria do proponente, e não da casa semifusa, instituição da realização dessa residência cultural.</p> <p>É importante ressaltar que, embora ambos o canal de podcasts COGNOSE e a proposta para a bolsa cultural gerem produtos audiovisuais, suas finalidades e objetivos são distintos. O canal COGNOSE, conforme descrito em suas atividades, concentra-se principalmente na produção de vídeos de entrevistas abordando temas relacionados à saúde, educação e meio ambiente.</p> <p>Diferentemente do objetivo geral do canal COGNOSE, a proposta para a bolsa cultural não apenas busca a capacitação do proponente na área de produção audiovisual, mas também visa criar um produto específico com o propósito de atender às necessidades do público da cidade de Ribeirão das Neves.</p> <p>O produto final gerado pela bolsa cultural proposta não se limita à capacitação do proponente, mas se destina a atender e envolver a comunidade local, especialmente na periferia da cidade, através da produção de podcasts comunitários. Esta iniciativa busca promover a valorização local e democratizar o conhecimento, diferenciando-se, portanto, da abordagem e dos objetivos do canal COGNOSE.</p> <p>Por fim o proponente considera altamente relevante a necessidade do financiamento da Lei Paulo Gustavo para a realização da capacitação”.</p> <p>Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos: REFERENTE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 240-241-242-244-245-246/2023 NOME: PARECER: 245/2023</p> <p>Rafael Ramos da Silva</p> <p>41</p> <p>APTO. O projeto apresenta méritos consideráveis ao propor a capacitação do proponente, Rafael Ramos da Silva, na área de produção audiovisual. A justificativa do projeto destaca a ascensão significativa desse formato no Brasil, indicando seu potencial econômico e cultural. A importância do projeto para Ribeirão das Neves é ressaltada, considerando o baixo IDH e outras estatísticas desfavoráveis da cidade. O proponente, residente há 38 anos na localidade, destaca a relevância de investir em sua capacitação para, futuramente, contribuir com a comunidade através da criação de um mecanismo de comunicação que promova a valorização local. A residência cultural na Casa Semifusa, equipada com estúdio próprio, proporciona um ambiente propício para o aprendizado prático. O tutorial resultante visa democratizar o conhecimento, focando na produção de podcasts comunitários na periferia de Ribeirão das Neves. Os quesitos de aspectos de integração comunitária e de promoção da diversidade são difíceis de serem avaliados por se tratarem de uma bolsa de estudo. Apesar dos méritos evidentes, é importante ressaltar que o projeto carece de uma ação inovadora. O fato de o proponente já trabalhar na Casa Semifusa, especificamente no canal Cognose, levanta questionamentos sobre a necessidade do financiamento da Lei Paulo Gustavo para a realização da capacitação. Poderia ser considerado que a formação e a execução do tutorial ocorressem sem a necessidade desse suporte financeiro. Em suma, o projeto destaca-se pela sua relevância para a comunidade e pela capacitação proposta, mas a falta de uma abordagem inovadora e a relação do proponente com a Casa Semifusa podem gerar dúvidas sobre a necessidade do financiamento público para a realização do projeto.</p>
<p>Wicaro Paulino Silva</p> <p>241/2023</p>	<p>Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:</p> <p>A análise do projeto destaca a qualidade do projeto quanto ao desenvolvimento de seu conceito e do tema abordado, assim como a relevância cultural para o município de Ribeirão das Neves. Além disso, destaca que a proposta detalha adequadamente as etapas de execução.</p> <p>No entanto, a pontuação atribuída parece não condizer com essas qualidades do projeto.</p> <p>Além do que, a análise alega os seguintes aspectos negativos do projeto, com os quais discordamos de forma embasada na proposta apresentada no presente edital:</p> <p>1. que as ações de divulgação e contrapartida não estariam bem detalhadas. Quanto à divulgação, previu-se a contratação de um profissional de comunicação que terá função de social media e designer, para gerir a divulgação do projeto nas redes sociais, por meio de artes gráficas e postagens públicas, divulgação de release na imprensa, além de produzir uma arte gráfica para outdoor que será impresso em 04 outdoors na cidade. Estabeleceu-se na planilha orçamentária recurso tanto para o profissional, que ficará disponível para o projeto por 08 meses tendo condições de fazer um excelente trabalho de divulgação nas redes sociais, e também recurso para os 04 outdoors, que contribuirão sobremaneira para a divulgação da websérie. O mais importante, no entanto, é o estabelecimento da meta de alcance das ações de divulgação do projeto: “10 mil pessoas alcançadas pela divulgação da websérie em ambiente virtual e na imprensa”. Essa é uma meta robusta que, conforme a proposta enviada, a equipe do projeto está se comprometendo a seguir, e essa meta será atingida a partir das estratégias que foram sim apresentadas detalhadamente no projeto e com base na experiência prévia da equipe em comunicação, projetos audiovisuais e projetos culturais anteriores, ou seja, com base em trabalhos que já foram desenvolvidos e obtiveram sucesso em sua divulgação.</p> <p>Quanto à contrapartida, não faz sentido a análise proferida; a contrapartida apresentada foi:</p> <p>“A contrapartida do projeto é a exibição dos episódios da websérie em 3 escolas públicas de Ribeirão das Neves, seguida de debate com o público, alcançando, no mínimo, 200 crianças e adolescentes, além do corpo docente das respectivas instituições de ensino. Será realizada entre 01/08/2024 a 31/08/2024.” Ou seja, a contrapartida prevê LOCAL, no caso escolas de Ribeirão das Neves - embora as escolas não estejam definidas, afinal depende do calendário escolar e disponibilidade de cada uma delas; prevê PERÍODO de realização; prevê QUANTIDADE de escolas e META DE PÚBLICO. O atendimento de um público de 200 crianças e adolescentes, para exibição da websérie produzida e um cindebate após as exibições, representam uma contrapartida de grande monta e relevância para a cidade. Todas as informações importantes para essa realização foram sim apresentadas no projeto.</p> <p>Portanto, quanto à análise das ações de divulgação e contrapartida, solicitamos reconsideração da análise e recomposição da nota que foi prejudicada por esta análise.</p> <p>2. O proponente apresenta trajetória relevante e os demais membros da equipe apresentam currículos compatíveis, porém demasiadamente sucintos. Conforme alegado na análise, as trajetórias são compatíveis com a realização do projeto. E destacamos que o próprio edital sugere que a equipe, para além do proponente, apresente um currículo sucinto e objetivo, e o modelo apresentado no edital (Páginas 60 e 61) diz respeito a textos de cerca de 05 linhas; foi só por isso que apresentamos o currículo da equipe, especialmente, no formato que foi apresentado. Portanto, solicitamos que seja reconsiderada a análise, de modo a considerar o modelo apresentado pelo edital e, ainda, encaminhamos em anexo o clipping dos dois membros principais da equipe - os artistas e produtores Bruno Sharp e BPO.</p> <p>3. O orçamento é excessivamente concentrado no gasto de pessoal. Com relação ao apontamento de que o orçamento é concentrado no gasto de pessoal, contra esse fato não há argumentos, afinal o orçamento de fato prioriza gastos com pessoal. Porém, não é justo e correto que isso seja considerado inadequado, tendo em vista o objeto, conceito e tema da websérie proposta. A websérie apresentada diz respeito à cultura Hip-Hop, uma cultura marginalizada que se origina “na rua” e se volta para a “rua”, ou seja, que não exige mais do que a presença - na rua, onde o Hip Hop acontece de uma equipe preparada e com o equipamento necessário, que ela já dispõe, para ouvir, compreender, captar as nuances, desafios e potências dessa cultura popular urbana. Este projeto, portanto, para ser realizado, precisa basicamente da dedicação expressiva de uma equipe de profissionais que já tenham considerável trajetória na cultura Hip Hop e no audiovisual, que possa se dedicar a realizar uma profunda pesquisa, elaboração de roteiros, preparação e implementação de entrevistas, deslocamentos de encontro às manifestações, artistas e representantes da cultura Hip Hop que já estão por aí “existindo e se exibindo na cidade”, captação de imagem e som, edição do material captado, entre outras tarefas, que exigem muita dedicação da equipe. Esse projeto audiovisual, por tratar conceitualmente da cultura Hip Hop, não exige gastos por exemplo com aluguel de espaços, compra de materiais, aquisição de equipamentos e outras estruturas que seriam de fato necessários para projetos que podem exigir a produção de cenários, a produção de eventos e/ou encontros - no caso do Hip Hop esses eventos e atividades já acontecem espontânea, rotineira e gratuitamente em Ribeirão das Neves; inclusive a equipe do projeto é também protagonista destas manifestações na cidade. Essa é a característica do objeto que será transformado em uma produção audiovisual, uma cultura gratuita, de acesso amplo e irrestrito, mas que é invisibilizada. O custo para transformá-la em projeção nas telas da população nem sempre é basicamente o de dedicação de uma equipe comprometida com o Hip Hop, que irá desenvolver pesquisa, irá articular os sujeitos, iniciativas, expressões e irá se deslocar para todo o trabalho de captação necessário. Ressalta-se que além da equipe principal composta por três profissionais - Diretor e Produtor audiovisual, Produtor Geral e Narrador e Pesquisador e Roteirista; serão contratados ainda mais três profissionais, a saber Produtor Executivo, Produtor de Comunicação e Designer e Produtor de Acessibilidade; todos esses profissionais ficarão dedicados na quase totalidade de suas jornadas semanais e mensais de trabalho, por 06 a 08 meses para fazer esse projeto acontecer. Seria impensável remunerá-los com menos de 1000 a 2500 reais mensais dada a dedicação e trabalho realizado no projeto, e é justamente esse trabalho qualificado e dedicado que irá produzir uma websérie documental com um conteúdo profundo, com embasamento teórico e empírico, e principalmente capaz de traduzir e fazer circular a cultura Hip Hop de Ribeirão das Neves. Portanto, considera-se importante reconsiderar a análise do orçamento do projeto, que não merece ser prejudicada em função da natureza do projeto apresentado. Com tudo o que foi apresentado, a equipe do projeto compreende a relevante análise realizada, porém, pelos argumentos apresentados acima, que são embasados no próprio projeto apresentado, solicita a revisão da nota atribuída de 71 pontos e a reconsideração da análise com base no que foi exposto neste recurso.</p> <p>Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos: Clipping dos membros da equipe “Bruno Sharp” e “BPO”</p>

<p><b>Instituto Cultural Semifusa</b></p>	<p><b>240/2023</b></p>	<p>Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são: Solicitamos revisão desta análise visto que, ao longo do projeto foi marcado sobre as medidas de acessibilidade empregadas seriam acessibilidade comunicacional na opção Língua Brasileira de Sinais – Libras e a acessibilidade atitudinal com contratação de profissionais com deficiência e profissionais especializados em acessibilidade cultural; na parte da descrição de como essas medidas de acessibilidade serão implementadas ou disponibilizadas de acordo com o projeto proposto descrevemos: "As medidas de acessibilidade que serão aplicadas serão: Interpretação em Língua Brasileira de Sinais (Libras): todas as apresentações contarão com um intérprete de Libras, para tornar o conteúdo acessível a pessoas surdas ou com deficiência auditiva. Linguagem Simples: será priorizado o uso de linguagem simples para facilitar a compreensão por pessoas com diferentes níveis de escolaridade e de conhecimento. Contratação de Profissionais com Deficiência: nesse projeto terá um profissional contratado com deficiência auditiva." No local de equipe apontamos que o profissional Antônio Carlos Silva Benvindo com função no projeto de Coordenador de comunicação se enquadra enquanto pessoa com deficiência. Função esta que está inclusa na planilha orçamentária. Para reforçar e comprovar anexamos os laudos que constam que o componente da equipe Antônio Carlos Silva Benvindo, se enquadra enquanto pessoa com deficiência auditiva. Neste sentido, defendemos que as medidas de acessibilidade ultrapassam o valor de 10% do recurso financeiro destinado ao projeto, tendo em vista que Coordenador de comunicação (pessoa com deficiência) receberá R\$ 3.000,00 e a Intérprete de libras receberá 1.998,00. Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos: Não se aplica</p>
<p><b>Arthur Rodrigues Xavier</b></p>	<p><b>241/2023</b></p>	<p>Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são: Na planilha financeira existe a previsão de contratação de assistente para realização de oficina com o valores de R\$2000,00, já separados para tal atividade. No formulário de inscrição está indicada além das ações de acessibilidade física que já estão contemplados no espaço onde serão realizadas as oficinas que é na Associação Beneficente Menino Jesus (R. Suíça, 62 - Esperança (Justinópolis), Ribeirão das Neves - MG, 33913-090), que é um lugar de fácil acesso na comunidade e também a partir da sua com capacidade de acessibilidade, com banheiros, rampas de acesso e infraestrutura geral adaptada, de forma que acomodem bem portadores de necessidades especiais, previamente atestadas por visita técnica. Também chamo atenção para a opção de A Língua Brasileira de Sinais – Libras que está assinalada como forma de acessibilidade, e descrito na parte que detalha como as medidas de acessibilidade serão realizadas: "(...) será contratada intérprete de libras para acompanhar as aulas" Assim o assistente de oficina (descrito na planilha financeira) realizará a ação de acessibilidade, de tradução de libras. Além de outras ações como legenda no material de divulgação na internet que foi descrito na segunda verba da planilha financeira. Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos: Reenvio o formulário de inscrição e o financeiro para nova análise.</p>